



JORNAL DO Município

Ano 15 - Nº 745 - Terça-Feira, 25 de novembro de 2008

LEIS

Município de Joinville Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 057/2008-SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social e a Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC. Objeto: auxílio financeiro visando custeio da unidade Casa Brasil Joinville/Sul(Jarivatuba), projeto social de responsabilidade do IELUSC. Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a participação do Município, em 5 parcelas mensais. Vigência: de seis meses, contados a partir da data da liberação da primeira parcela, condicionada a publicação da Lei e do Extrato do Convênio, no Jornal do Município. Local e data de assinatura: Joinville, 19 de novembro de 2008. Signatários: Marco Antônio Tebaldi e Valdira Carmen Barni Pereira, pelo Município, e Tito Lívio Lermen, pelo IELUSC.

Município de Joinville Extrato de Aditivo de Convênio

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2006-SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura Urbana, e o Município Balneário de Barra do Sul/SC. Objeto: prorrogar a vigência. Vigência: doze meses a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação do Extrato no Jornal do Município. Local e data de assinatura: Joinville, 24 de novembro de 2008. Signatários: Marco Antônio Tebaldi e Roberto Winter, pelo Município, e Valdemar Baraúna da Rocha, pelo Município de Balneário Barra do Sul.

LEI Nº 6.346, de 13 de novembro de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a outorgar concessão de uso de áreas localizadas na Estação Memória, antiga Estação Fer-

roviária de Passageiros, para a implantação de estabelecimentos comerciais.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a, mediante prévio procedimento licitatório concorrencial, em consonância com o art. 105 da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 13, inciso II e art. 16 da Lei Ordinária nº 4.014, de 26 de outubro de 1999, outorgar concessão de uso de áreas do antigo complexo da Estação Ferroviária de Passageiros, bem tombado pelo patrimônio histórico estadual através do Decreto Estadual nº 1225/1996, pelo patrimônio histórico municipal através do art. 3º da Lei Municipal nº 1.773/1980 e pelo patrimônio histórico nacional conforme Processo de Tombamento nº 1.548-T-07, do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, a partir deste ato denominada Estação da Memória, sob a administração da Fundação Cultural de Joinville.

§1º A concessão de uso compreende três unidades independentes, localizadas a leste do saguão principal, com áreas internas de 62,93 m₂, a sala 1, 77,70 m₂, a sala 2 e 20,66 m₂, a sala 3, conforme plantas anexas, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

§2º As concessionárias das duas maiores unidades terão permissão para uso compartilhado de 38,74 m₂ na plataforma de embarque, respeitando área de circulação de dois metros de largura a partir do corpo principal.

Art. 2º A concessão de uso será remunerada e destina-se exclusivamente à instalação de estabelecimentos comerciais do setor gastronômico e loja de produtos culturais, de acordo com critérios e diretrizes arquitetônicas a serem estabelecidas pelo Poder Executivo no competente edital de

concorrência pública, e será outorgada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos e prazo máximo de 15 (quinze) anos.

Parágrafo único. O contrato de concessão de uso será intransferível.

Art. 3º Deverão constar do contrato ou termo de concessão de uso as seguintes cláusulas essenciais, em consonância com o disposto na Lei nº 4.014, de 26 de outubro de 1999:

I - a construção ou benfeitoria realizada no imóvel incorpora-se a este, tornando-se propriedade pública, sem direito de retenção ou indenização, conforme projeto autorizado previamente pelo poder concedente;

II - incumbe ao concessionário a par da satisfação da remuneração e dos encargos próprios específicos, manter o imóvel em condições adequadas a sua destinação, assim devendo restituí-lo;

III - o desvio de finalidade ou a alteração da atividade comercial das unidades comerciais, nos termos do art. 2º e seu parágrafo único, da presente Lei, será considerado causa suficiente para a imediata rescisão do contrato, independente de qualquer outra.

IV - O projeto arquitetônico deverá seguir as diretrizes fixadas no edital de concorrência pública e deverá receber a prévia aprovação do Município antes de sua execução.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Silvio Marques Emerim

Secretário de Administração

José Francisco Payão

Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville

LEI Nº 6.347, de 13 de novembro de 2008.

Cria o Conselho Municipal de Combate à Pirataria – COMCAPI.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Combate à Pirataria – COMCAPI, como órgão consultivo, de caráter permanente, vinculado a Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nesta Lei, entende-se por "pirataria" a violação aos direitos de propriedade intelectual e industrial, especialmente a contrafação ou reprodução não autorizada, inclusive em relação a programas de computador.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Combate à Pirataria – COMCAPI:

I – Analisar e propor medidas destinadas ao enfrentamento da pirataria e combate a delitos contra a propriedade intelectual e industrial;

II – Atuar em conjunto com órgãos e entidades públicas e privadas a fim de coletar, analisar e compartilhar informações pertinentes;

III – Propor mecanismos e procedimentos para receber denúncias e sugestões que lhe sejam transmitidas, dando-lhes o devido encaminhamento;

IV – Incentivar o planejamento de operações de prevenção e repressão aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial;

V – Propor a realização de campanhas educativas de combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial, integrando os principais meios de comunicação com o propósito de esclarecimento da opinião pública sobre os seus efeitos danosos;

VI – Sugerir a celebração de termos de cooperação, convênios e outros ajustes entre órgãos e entidades do poder público e do setor privado para fins de combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial;

VII – Estabelecer diálogo permanente com instituições e entidades nacionais e internacionais, cujos objetivos e atividades possam trazer contribuição relevante para o combate aos ilícitos praticados contra a propriedade intelectual e industrial;

VIII – Propor aos órgãos competentes alterações à legislação em vigor, com vistas ao seu aperfeiçoamento;

IX – Avaliar a repercussão e eficácia das ações adotadas;

X – Aprovar seu Regimento Interno, submetendo-o a homologação através de Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 3º O Conselho Municipal de Combate a Pirataria – COMCAPI é composto por 18 (dezoito) membros, sendo:

I – O Secretário Municipal de Integração e Desenvolvimento Econômico, como presidente nato do COMCAPI;

II – 1 (um) representante da Secretaria da Fazenda;

III – 1 (um) representante da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE);

IV – 1 (um) representante da Associação Empresarial de Joinville (ACIJ);

V – 1 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL);

VI – 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville;

VII – 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC);

VIII – 1 (um) representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

IX – 1 (um) representante da Coordenação da Cidadania e dos Direitos do Consumidor - PROCON de Joinville;

X – 1 (um) representante da Associação Anti-Pirataria Cinema e Música (APCM);

XI – 1 (um) representante da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES);

XII – 1 (um) representante do Instituto Meirelles de Proteção à Propriedade Intelectual (IMEPPI);

XIII – 1 (um) representante do Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC);

XIV – 1 (um) representante da Delegacia Regional de Polícia Civil, com sede em Joinville;

XV – 1 (um) representante da Polícia Militar, com sede em Joinville;

XVI – 1 (um) representante da Polícia Rodoviária Federal, com atuação em Joinville;

XVII – 1 (um) representante da Polícia Federal;

XVIII – 1 (um) representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis de Joinville (SESCON);

§ 1º Os órgão e entidades que compõe o COMCAPI deverão indicar um suplente para substituir os seus representantes titulares em suas ausências e impedimentos.

§ 2º O presidente nato do COMCAPI será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo representante da Secretaria da Fazenda do Município.

§ 3º Ressalvado o disposto no inciso I do presente artigo, o Prefeito Municipal presidirá a reunião de instalação do COMCAPI.

Art. 4º Poderão participar das reuniões do Comitê, na qualidade de convidados, sem direito a voto, representantes do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, personalidades indicadas pelos membros do Conselho, cuja participação seja consideradas relevante diante da pauta da reunião, bem como representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Federal, Estadual e Municipal e de entidades privadas ou do terceiro setor.

Art. 5º O COMCAPI reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, por convocação de seu presidente, ou extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros, sendo exigida, nesta hipótese. a apresentação de justificativa por escrito ao Presidente do Conselho.

§ 1º As reuniões do COMCAPI serão iniciadas com a presença da maioria de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 2º O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente, pelo período de 2 (dois) anos, permitida a recondução, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, sendo os seus serviços considerados relevantes para a comunidade..

§ 3º Compete ao Presidente do COMCAPI, além do desempenho de todas as funções diretivas deste, o voto de desempate nas deliberações do Órgão.

Art. 6º Compete ao Poder Executivo assegurar ao COMCAPI apoio técnico-operacional para o seu regular funcionamento.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Raul Bergson
Secretário de Integração e Desenvolvimento Econômico

Nelson Corona
Secretário da Fazenda

LEI Nº 6.348, de 19 de novembro de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, a celebrar convênio com a Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, autorizado a celebrar convênio com a Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no artigo 1º desta lei tem por objeto o custeio da unidade Casa Brasil Joinville/Sul (Jarivatuba), projeto social sob responsabilidade da IELUSC.

Art. 3º As despesas com a presente lei, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

09.01 - Secretaria de Bem-Estar Social
08.244.0005.2.243.000 – Subvenções e Convênios - SBS
3.3.50.00 – Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Fonte 0100 – Valor R\$ 50.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Valdira Carmen Barni Pereira
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.350, de 20 de novembro de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social - IASBEAS.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social - IASBEAS, nos termos do Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º A subvenção social, referida no art. 1º, visa à aquisição de equipamentos para a cozinha da Instituição.

Art. 3º As despesas com a presente lei, no valor de R\$ 27.252,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais), correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte rubrica:

42.01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.244.0002.2.823.000 – Subvenções e Convênios - FMDCA
4.4.50.00 – Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Fonte 0200

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.351, de 20 de novembro de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação para Integração Social de Crianças e Adolescentes Especiais – APISCAE.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação para Integração Social de Crianças e Adolescentes Especiais - APISCAE, nos termos do Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º A subvenção social, referida no art. 1º, visa à aquisição de materiais para a Biblioteca.

Art. 3º As despesas com a presente lei, no valor de R\$ 2.767,00 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais), correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte rubrica:

18.01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.244.0005.2.823.000 – Subvenções e Convênios - FMDCA
3.3.50.00 – Transf. a Inst. Privadas sem fins lucrativos
Fonte - 0200

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Valdira Carmen Barni Pereira
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.353, de 21 de novembro de 2008.

Revoga, a pedido, a Lei nº 3.829, de 9 de novembro de 1998, que autoriza o Executivo Municipal a outorgar cessão de uso de imóvel do patrimônio administrativo à Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.829, de 9 de novembro de 1998.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Sílvio Marques Emerim
Secretário de Administração

LEI Nº 6.354, de 21 de novembro de 2008.

Dispõe sobre a inclusão no calendário de comemorações oficiais do Município de Joinville a prova ciclística denominada "Circuito do Boa Vista".

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município de Joinville, como parte das comemorações do seu aniversário, a ser realizada anualmente na semana do dia 9 de março, a prova ciclística denominada "Circuito do Boa Vista".
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 286, de 21 de novembro de 2008.

Institui no âmbito da legislação municipal Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em e o Recibo Provisório de Serviços - RPS, e estabelece outras providências.

A Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e eu sanciono a presente lei complementar:

Art. 1º Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em, a ser emitida por todas as pessoas físicas ou jurídicas contribuintes do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), estabelecidas no Município de Joinville.

§ 1º A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais NF-em é documento obrigatório a ser emitido ao término da prestação de serviços, esteja ou não o contribuinte inscrito no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC, ou gozando de isenção, imunidade ou qualquer outro benefício fiscal.

§ 2º Caberá ao regulamento disciplinar a emissão da NF-em definindo, em especial, os contribuintes sujeitos a sua utilização, por faixa de receita bruta ou estrutura operacional, e ou enquadramento fiscal.

Art. 2º Fica instruída no âmbito da legislação municipal a figura do Recibo Provisório de Serviço – RPS, destinado a operacionalizar o uso da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais – NF-em, cabendo ao regulamento dispor sobre sua forma e utilização.

Parágrafo único. Emitido o RPS, este deverá ser convertido em NF-em, nos seguintes prazos:

I - até o décimo (10º) dia subsequente ao da sua emissão nas hipóteses descritas nos artigos 10, 11 e 12, da Lei Complementar nº 155/03;

II - até o décimo (10º) dia do mês subsequente ao da sua emissão nas demais hipóteses.

Art. 3º A geração da NF-em constitui declaração de confissão de dívida do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente na operação, ficando a falta ou insuficiência do recolhimento do imposto, sujeita à cobrança administrativa ou judicial.

Parágrafo único. Sobre a insuficiência ou não do recolhimento do ISSQN no prazo legal incidirão os devidos acréscimos moratórios estabelecidos na legislação municipal.

Art. 4º Os tomadores de serviços responsáveis pela retenção do imposto descrito no artigo 4º, da Lei Complementar nº 155/2003, cujo prestador tenha sede em outra localidade, estão obrigados a gerar declaração eletrônica na forma regulamentar.

Art. 5º Nas infrações relativas à NF-em, aplicar-se-á multa de valor igual a:

I – 0,5 (zero vírgula cinco) UPMs para cada NF-em não emitida ou de outro documento ou declaração exigida pela Administração;
II - 10 (dez) UPMs para cada emissão indevida de NF-em tributáveis como isentos, imunes ou não tributáveis;
III - 01 (uma) UPM para cada NF-em indevidamente cancelada, conforme disposto em regulamento.

Art. 6º Nas infrações relativas à emissão de RPS, aplicar-se-á multa de valor igual a:

I - 0,5 (zero vírgula cinco) UPM para cada RPS não emitida;
II - 0,5 (zero vírgula cinco) UPM para cada RPS emitido e não convertido em NF-em, nos prazos regulamentares;
III - 0,5 (zero vírgula cinco) UPM para cada RPS não convertido em NF-em e não informado pelo tomador dos serviços nos prazos regulamentados.

§ 1º Aplicar-se-á multa igual a 200% (duzentos por cento) do valor do imposto não recolhido, no caso da constatação da não emissão do RPS em procedimento fiscal.
§ 2º A conversão espontânea do RPS realizada após o prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 2º da presente Lei Complementar, implicará em multa diária correspondente a 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) até atingir o

máximo de 20% (vinte por cento), se realizado até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sendo que, expirado este prazo, a multa devida será igual a 100% (cem por cento) do valor ao respectivo imposto.

Art. 7º Sem prejuízo de outras imputações fiscais e penais, configura crime de estelionato e outras fraudes, bem como de falsidade ideológica, o uso indevido do sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NF-em, tendente a acobertar operações de prestação de serviços inexistentes, com o objetivo de:

I – aumentar a renda para efeito de financiamentos e congêneres;
II – registrar despesas ou créditos indevidos a tributos federais, estaduais ou municipais.

Parágrafo único. A infração ao presente artigo será punida com multa igual a 20 (vinte) UPMs.

Art. 8º Não incidirá preço público relativo às emissões de NF-em, quando forem geradas no domicílio ou estabelecimento do prestador.
Art. 9º É de competência da Unidade de Fiscalização de Tributos, da Secretaria da Fazenda, todos os atos relativos a operacionalização do sistema da NF-em.

Parágrafo único. As especificidades dos procedimentos de rotina não previstos no regulamento da NF-em, poderão ser baixadas por meio de Instrução Normativa expedida pelo Gerente da Unidade de Fiscalização de Tributos e pelo Secretário da Fazenda Municipal.

Art. 10. O art. 13, da Lei Complementar nº 155, de 19 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido somente de um parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 13. Os responsáveis a que se refere este capítulo estão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte, sendo o imposto devido no momento da prestação de serviços, com a consequente geração da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em, independentemente do pagamento do preço ajustado.
Parágrafo único. O responsável tributário fica excluído da obrigação prevista no presente capítulo, na hipótese de comprovação de que o contribuinte está inscrito no Cadastro Mobiliário Municipal como con-

tribuinte do imposto sob a forma fixa, por estimativa ou por qualquer outro tratamento diferenciado, simplificado ou favorecido, previsto na legislação tributária municipal". (NR)
Art. 11. O Executivo Municipal regulamentará a presente lei complementar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 12. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 13. Ficam revogados os §§ 1º e 2º, do art. 13, e arts. 42 e 43, da Lei Complementar 155, de 19 de dezembro de 2003.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Nelson Corona
Secretário da Fazenda

DECRETOS

DECRETO Nº 15.000, de 20 de novembro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 2º, da Lei nº 5.915, de 21 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

UN Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
39.01	Fundo Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento – FMTHPS	16.122.0001.2.731.000	Manutenção de Processos Administrativos – FMTHPS	0200	3.3.90.00	R\$ 30.000,00
				Total		R\$ 30.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

UN Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
39.01	Fundo Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento – FMTHPS	16.122.0001.2.731.000	Manutenção de Processos Administrativos – FMTHPS	0200	4.4.90.00	R\$ 30.000,00
				Total		R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Poletini
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 15.001, de 20 de novembro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 2º, da Lei nº 5.915, de 21 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento vigente da Fundação Cultural de Joinville, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

UN Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
32.01	Fundação Cultural de Joinville	131220001.2.541000	Manutenção dos Processos Administrativos	0100	4.4.90.00	R\$ 50.000,00
				TOTAL		R\$ 50.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

UN Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
32.01	Fundação Cultural de Joinville	131220001.2.541000	Manutenção dos Processos Administrativos	0100	3.3.90.00	R\$ 50.000,00
				TOTAL		R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Poletini
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 15.002, de 24 de novembro de 2008.

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do Município de Joinville afetada por Enxurradas ou Inundações Graduais.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XXVIII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

- a inundação provocada por chuvas acumuladas e mais intensas desde o dia 19 de novembro de 2008, atingindo toda a área rural e urbana do município, conforme Mapa e Croqui das Áreas Afetadas, anexos ao presente Decreto;

- como consequência deste desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais, constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

- a recomendação da Comissão Municipal de Defesa Civil, que avaliou e quantificou o desastre em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;

- concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o grau de vulnerabilidade do cenário e da população atingida e o despreparo da Defesa Civil local diante da envergadura do desastre, acompanhado de alagamentos nas áreas urbanas e deslizamentos nas áreas afetadas pelo desastre.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2o Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3o Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4o De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5o da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5o De acordo com o estabelecido no artigo 5o do Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1o - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2o - Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2008, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.003, de 24 de novembro de 2008.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Zenaide Ferreira da Silva, para o cargo de Agente de Limpeza e Desinfecção, a partir de 12 de novembro de 2008;
- Marcus Vinicius Roman de Alencar Barbosa, para o cargo de Médico – Intensivista Adulto, a partir de 14 de novembro de 2008.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Ary Giovanni Santangelo
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 15.005, de 24 de novembro de 2008.

Altera o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 14.055, de 20 de dezembro de 2007, que nomeia membros para constituir a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e no Regulamento da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, aprovado pelo Decreto nº 8.584, de 05 de maio de 1998, alterado pelo Decreto nº 14.810, de 29 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 14.055, de 20 de dezembro de 2007, que nomeia membros para cons-

tituir a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

...

V – Simone Schroeder Jablonski;

..." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.006, de 24 de novembro de 2008.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 31, inciso I, e 32, inciso II, da Lei Complementar nº 21/95,

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 007/03, instaurado pela Portaria nº 050/03, alterada pelas Portarias nº 35/07, 254/07 e 34/08, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;
Considerando o teor do artigo 10, inciso I e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 12.509/05 e artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 21/95, de 27 de junho de 1995;
Considerando as conclusões da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 3º e 23 do Decreto nº 12.509/05;

EXONERA, do Hospital Municipal São José:

- Lucia de Matos Godinho, matrícula nº 6.693-3, do cargo de Agente de Limpeza e Desinfecção, a partir de 09 de outubro de 2008.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Ary Giovanni Santangelo
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

Armando Dias Pereira Júnior
Secretário da Saúde

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 17/2008 – Determina instauração de processo administrativo disciplinar nº 086/08, contra a servidora Claudia Cidral, matrícula 14.260, supervisor escolar, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pela Secretaria da Educação, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o Decreto 12.509/08 e art. 19, da LC 266/08.

VAGAS

A Área de Procedimento Administrativo Disciplinar dispõem de vagas para membros de comissão. Pré-requisito: Ser servidor estável e ter curso de nível superior completo. Interessados entrar em contato pelo telefone 3431-3317, ou comparecer na APAD com currículo.

Joinville, 25 de novembro de 2008.

Fábio Luís de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ

PORTARIA Nº 065/2008

Revoga a Portaria nº 023/2008 e nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, no uso de suas atribuições, REVOGA a Portaria nº 023/2008 de 01/07/2008 e compõe Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

Nomeia:

CATIA REGINA HODECKER
CONSTANTE HAVEROTH
FRANCISCA TEREZINHA M. FERNANDES
MARIVETE CARDOSO
RITA DE CÁSSIA SILVA E S. DA SILVA
SIRLEI MARIA SCHMIDT DIAS

Para sob a presidência de MARIA DE LOURDES FIX, comporem a Comissão Permanente Licitação que fará a abertura e julgamento das propostas apresentadas às licitações pertinentes à Fundação Cultural de Joinville, com vigência à partir desta data.

Joinville, 21 de novembro de 2008

José Francisco Payão
Diretor Presidente

EDITAIS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRA-ÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 800/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AFC1746 55884349B DOUGLAS DALLA PORTA 6637/1 230 *IX
AFC1746 55884349B DOUGLAS DALLA PORTA 6637/2 230 *IX
AFX9710 54986674B JEFERSON GONCALVES 5010/0 162 *I
AGA1349 54988233B MARCELO DE AVILA ALVES 6610/2 230 *VII
AJS4129 55883865B ALCEU BARBOSA 6556/4 230 *I
AME5582 54992993B JANIO VIANA DIAS 6599/2 230 *V
BBZ9007 55880584A JOAO SAUL ECCHER 5169/1 165
BNW1099 55009045B OSNI PEREIRA DA SILVA 5169/1 165
BOR7416 55884305B LEONI IZOLINO FAGUNDES PAUL 6599/2 230 *V
BTL7799 54598335B DIRCEU WALTER FERREIRA 6700/2 230 *XVI
CCE8205 55880586A ELI DOMINGOS 5010/0 162 *I
CNO0130 54598472B ROBSON FLAVIO GRACIANI 5010/0 162 *I
CRW5056 55883784B ALFREDO FINOCCHI FILHO 6637/1 230 *IX
CRW5056 55883784B ALFREDO FINOCCHI FILHO 6637/2 230 *IX
CYY2167 54598985B TIAGO MENDES DO AMARAL 6610/2 230 *VII
DCG4337 55884345B SANTOS COM DE MAT DE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS6 L6TD2A/0 ME 230 *VI
DIA5401 54588576B ANTONIO MARCOS HONORIO 5274/1 175
DJU9000 54986475B EDSON MARCOS KUNZ 6610/2 230 *VII
HDJ5916 55883404B ROSANE DE JESUS SOUZA GONZATTO 6599/2 230 *V
HDJ5916 55883404B ROSANE DE JESUS SOUZA GONZATTO 6912/0 232
IMJ2013 54617434B CRISTIANO DA SILVA FLORES 5010/0 162 *I
LNT6692 55883304B ROSIMERI LORENZI DA ROSA 5010/0 162 *I
LXI7301 54253933B DIEGO LIRA 5010/0 162 *I
LXI7301 54253933B DIEGO LIRA 6610/2 230 *VII
LYA8457 54619903B TEREZINHA MARTINS KAHL 6700/1 230 *XVI
LYG5502 54595729B FATIMA DA SILVA MATOS 5169/1 165
LYG5502 54595729B FATIMA DA SILVA MATOS 6912/0 232
LYR1880 55883411B FABRICIO DE SOUZA 6599/2 230 *V
LZZ1649 55619576A CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS 5045/0 162 *V
MAF3020 55883402B JAISON SPEREANDIO DA CRUZ 6610/2 230 *VII
MAV4833 54602666B ROBSON BUENO DOS REIS 5029/2 162 *II
MBH6074 54599978B ELIZABETH STAHN COMELLI 5010/0 162 *I
MBH6074 54599978B ELIZABETH STAHN COMELLI 6599/2 230 *V
MBJ7692 54251712B OSVALDO JOSE DA SILVA 5010/0 162 *I
MBK3847 55123997B BERTINO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR 6599/2 230 *V
MCB7734 54987462B RUTE AGUIAR 5045/0 162 *V
MCB7734 54987463B RUTE AGUIAR 6556/5 230 *I
MCB7734 54987464B RUTE AGUIAR 6912/0 232
MCE3189 55883367B VALDEMAR TISCZ 5010/0 162 *I
MCJ5086 54236926B ORLI KULKAMP 6688/0 230 *XIV

MCL5905 54597996B ARNO CESAR DE SOUZA 5010/0 162 *I
MCL5905 54597996B ARNO CESAR DE SOUZA 6599/2 230 *V
MCV9560 55123016B MAGNA BANRUQUE PAVESI 6610/2 230 *VII
MCX1399 54607508B SONIA REGINA PEREIRA 5274/2 175
MDA0524 55883361B PATRICK NEVES 6599/2 230 *V
MDE5930 55883863B VALDIR CABRAL 6637/1 230 *IX
MDG7454 55883709B MARILENE BORTOLOTTI 5010/0 162 *I
MDG8022 54598342B MAICON PINTO NOGUEIRA 5010/0 162 *I
MDN3185 55883869B ALESSANDRO FILIPPI 6599/2 230 *V
MDN3185 55883869B ALESSANDRO FILIPPI 6963/3 237
MDO8676 54253929B FERNANDA MAES PINTO 5010/0 162 *I
MDQ7524 54597756B MARCIO JOSE DA COSTA MELLIES 5010/0 162 *I
MDQ7524 54597756B MARCIO JOSE DA COSTA MELLIES 6637/2 230 *IX
MDQ7524 54598866B MARCIO JOSE DA COSTA MELLIES 6599/2 230 *V
MDQ7524 54598866B MARCIO JOSE DA COSTA MELLIES 6912/0 232
MDZ9927 54256905B DIGIDELTA IMPRESSAO DIGITAL LTDA. 6912/0 232
MEE4087 55883711B FERNANDA CRISTINA LEITE 5010/0 162 *I
MEK8312 55883703B JUCEMIR FERREIRA ROGERIO 6700/2 230 *XVI
MEN1608 54611261B MARIA DE OLIVEIRA BENVENHU 5010/0 162 *I
MEQ7977 55885413B EDIMAR DIAS DA SILVA 5010/0 162 *I
MEQ7977 55885413B EDIMAR DIAS DA SILVA 6599/2 230 *V
MEY4648 54257027B MARIO SEVERO GOUVEIA 6645/0 230 *X
MFF4208 54257038B EVANDRO DA SILVA PEREIRA 5274/1 175
MFH4016 55883391B FABIO JUNIOR DE BARROS 6580/0 230 *IV
MFH4016 55883391B FABIO JUNIOR DE BARROS 6912/0 232
MFM9132 54598467B EDI ROSANGELA TELLES 5045/0 162 *V
MFM9132 54598467B EDI ROSANGELA TELLES 6599/2 230 *V
MFN2619 54598251B JACKSON BRIZOLA DA SILVA 5010/0 162 *I
MFP9580 55006544B JOICE MARA QUINOR 5010/0 162 *I
MFP9580 55006544B JOICE MARA QUINOR 5274/3 175
MFQ6059 54611414B VANDERLEI MIGUEL 5010/0 162 *I
MGA0488 55883380B EVANDRO SPINDOLA 5010/0 162 *I
MGA0488 55883380B EVANDRO SPINDOLA 6610/2 230 *VII
MGA0488 55883381B EVANDRO SPINDOLA 6637/2 230 *IX
MGC2340 54595550B CLEBER BENVENUTTI 6700/1 230 *XVI
MGC9741 54598227B MARCOS ROBERTO BRIXINER 5010/0 162 *I
MGC9741 54598227B MARCOS ROBERTO BRIXINER 6599/2 230 *V
MGI2098 55885378B LEANDRO DA SILVA 5169/1 165
MGP9281 54602662B ROBSON MENDES 5010/0 162 *I
MHG8700 54604524B SONIA MARIA DA COSTA 6912/0 232
MHV6720 54596165B DEBORA MARIA DE PAULA 6599/2 230 *V
MJP1780 54248273B LINDOMAR CARDOSO DOS SANTOS 5169/1 165

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 801/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AEV0318 55008131B OSVANIR DE OLIVEIRA 5622/1 182 *VI
AGG0530 55123996B SONIA ELIZABETH MULLER 6858/0 231 *VII
AHT5796 55125050B GISELE MIRANDA KRUGER 5193/0 168
AHV6520 54236922B ANTONIO VERALDO SUDA 7366/2 252 *VI
ALL9059 54992549B ALESSANDRA VIESER LUIS 6050/1 208
BJQ6617 55008142B ALBERTO OLIARE 5185/1 167
CGR9173 54617464B FERNANDO GOERLL FLORENTINO 5380/0 181 *I
CNO0130 54598472B ROBSON FLAVIO GRACIANI 6858/0 231 *VII
CZI7608 54236902B ROBERTO MATHEUS JUNIOR 5452/1 181 *VIII
DGV6845 55883861B LEANDRO SOARES CORREA 6050/1 208
LXE5960 55003599B ERICH SCHULZ 5452/1 181 *VIII
LXI3542 54588573B LENUIR ANTONIO DO PRADO DE OLIVEIRA 5835/0 195
LXI7301 54253934B DIEGO LIRA 5185/1 167
LXR4556 55126169B JOAQUIM JOVANOS RIBEIRO RODRIGUES 7366/2 252 *VI
LYM4915 55125150B CESAR PAES 6980/0 239
LYN9868 54596394B DIEGO OURIQUES 5541/2 181 *XVII
LYP2012 54252403B ANEZIO DE AVIZ MARTINS 5541/2 181 *XVII
LYS5320 55126148B ELTON MARQUES DE LIZ 7366/2 252 *VI
LZB4107 55885581B VERA LUCIA DE LIMA 5207/0 169

LZB4107 55885581B VERA LUCIA DE LIMA 5835/0 195
LZB4107 55885582B VERA LUCIA DE LIMA 6076/0 210
LZB4107 55885582B VERA LUCIA DE LIMA 6270/0 220 *II
LZT9763 55127281B MARCOS AURELIO DA SILVA 7366/2 252 *VI
MAY3495 54255617B EDUARDO ALEXANDRE STEGEMANN 5185/1 167
MBE4458 55127295B DORISVAL VIEIRA FELISBINO 5185/1 167
MCA6014 55124421B AGOSTINHO WOLF 7366/2 252 *VI
MCB7734 54987461B RUTE AGUIAR 5738/0 186 *II
MCO4209 54986468B JOCENIR VIEIRA DE LIMA 6050/1 208
MCO8339 55123438B ANTONIO CARLOS DE MELO 7366/2 252 *VI
MCS3277 54611443B ADAO FRANCISCO SOUZA 5738/0 186 *II
MDD7715 54252853B WALTER BORGES 6050/1 208
MDF6999 54602773B RICARDO PEREIRA 5568/0 181 *XIX
MDG9627 55126140B SIRLEI REJANE NORONHA AMARAL 7366/2 252 *VI
MDI2346 55124181B ANGELICA GARGANTINI BREFERE 7366/2 252 *VI
MDO8676 54253929B FERNANDA MAES PINTO 5738/0 186 *II
MDQ2528 54606631B ERQUELAO OCTAVIO TOBRE FILHO 6866/1 231 *VIII
MDQ3285 54611447B NERIA DE FATIMA DA SILVA 5738/0 186 *II
MDS7891 55006018B BENTA MARIA CARDOSO CANDIDO 5452/1 181 *VIII
MDV6973 55125179B JOCK REPRESENTACAO E MANUTENCAO LTDA 5185/1 167
MDV6973 55125180B JOCK REPRESENTACAO E MANUTENCAO LTDA 7366/2 252 *VI
MDW8192 54598988B MARIO TRIBESS 7030/2 244 *I
MEE4087 55883711B FERNANDA CRISTINA LEITE 7030/2 244 *I
MEE4087 55883712B FERNANDA CRISTINA LEITE 7048/2 244 *II
MEQ1373 54252957B RAUBER E SOUZA LTDA ME 5185/1 167
MEQ1373 54252957B RAUBER E SOUZA LTDA ME 5207/0 169
MEU0948 55126158B HW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 7366/2 252 *VI
MEX5981 54596066B JAILSON DE SOUSA 5959/1 203 *IV
MEY1383 54619975B VALDELINO PEREIRA 5452/1 181 *VIII
MFC0206 55126142B FABRICIO DE SOUZA 5185/1 167
MFL0096 55125143B FABIO DE OLIVEIRA 7366/2 252 *VI
MFS7301 54599199B MARCELO DOS SANTOS 6050/2 208
MFX9684 55123152B ELISEU DANTAS DE OLIVEIRA 5835/0 195
MGI2098 55885377B LEANDRO DA SILVA 5738/0 186 *II
MGY5950 54988222B FRIGORIFICO WEBER LTDA 5185/1 167
MHV6720 54596165B DEBORA MARIA DE PAULA 7030/2 244 *I
MIM7810 54253930B MARCELO MATHIAS DE OLIVEIRA 5738/0 186 *II

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 581/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAV8570 LE00165132 SERGIO MEDEIROS ME 7455/0 218 *I
ACG1764 LE00167493 ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA 7455/0 218 *I
ACL5333 LE00166340 LUSINETE HENRIQUE SOARES SIAS 7455/0 218 *I
ACL5333 LE00166425 LUSINETE HENRIQUE SOARES SIAS 7455/0 218 *I
ADD6891 SF00171170 ROSE ELAINE FORTES DE MELO 6050/3 208
ADM1201 LE00167468 JOSE FRANCISCO CARVALHO 7455/0 218 *I
ADU3292 LE00168769 EDINEI BIANCHINI 7455/0 218 *I
ADV1989 LE00166299 ADEMAR LEMES DOS SANTOS 7455/0 218 *I
ADY5860 LE00162585 PEDRO MARTINS ROCHA 7455/0 218 *I
ADY8765 LE00167075 PAULO MENDES 7455/0 218 *I
AEA2882 LE00165861 ALIRIO FERNANDES 7455/0 218 *I
AEK3758 LE00165877 VERCY FAGUNDES 7455/0 218 *I
AFM8705 LE00167267 RODEMAR BERNES 7455/0 218 *I
AFN8890 LE00168976 PEDRO PAULO DE BEM DA SILVA 7455/0 218 *I
AFN8890 LE00169121 PEDRO PAULO DE BEM DA SILVA 7455/0 218 *I
AFP8141 LE00168776 JURACY REBELLO DE SOUZA 7455/0 218 *I
AFU3118 LE00165789 FABRICIO ALEXANDRE CHIMINELLI 7463/0 218 *II
AFW2596 LE00169058 DONIZETE CALIXTO 7455/0 218 *I
AFW7461 LE00167641 MARCIO SCHOLTZ 7455/0 218 *I
AGB9384 LE00166386 ELVIRA OLIVIA REINERT 7455/0 218 *I
AGC3857 LE00169038 BRAZ DIBA 7455/0 218 *I
AGG0530 LE00167652 SONIA ELIZABETH MULLER 7455/0 218 *I
AHJ5411 LE00165485 LAURIDES MARTINS 7455/0 218 *I
AHM2804 LE00169334 FLAVIO MARCOS TURATTI 7455/0 218 *I

AHQ7297 LE00164416 AUGUSTO CHIMBORSKI 7463/0 218 * I	HUO6276 LE00168992 ORLANDO ANTONIO DE SOUZA 7455/0 218 * I	LZO5513 LE00169392 GUILHERMINA INEZE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
AHQ7297 LE00164452 AUGUSTO CHIMBORSKI 7463/0 218 * II	HUO6276 LE00168993 ORLANDO ANTONIO DE SOUZA 7455/0 218 * I	LZP7840 LE00166855 ROSIMERI CORREIA 7455/0 218 * I
AHQ7297 LE00165986 AUGUSTO CHIMBORSKI 7463/0 218 * II	HVD7991 LE00167384 LIDIA KIRCHNER 7455/0 218 * I	LZR3289 LE00169153 SHEILA DA SILVA AVANCI 7455/0 218 * I
AHQ7297 LE00166329 AUGUSTO CHIMBORSKI 7463/0 218 * II	HVD7991 SF00171075 LIDIA KIRCHNER 6050/3 208	LZR3425 SF00171280 REGINALDO GORGES 6050/3 208
AIA2989 SF00171134 ALEXSANDRO QUADROS SEBASTIAO 6050/3 208	IGB2693 LE00163908 AIRES JOSE LIMA MENDES 7463/0 218 * II	LZS2884 LE00165918 VALDECIR PAULINI 7455/0 218 * I
AIF4168 LE00169458 HODINEI BENEVENUTTI 7455/0 218 * I	IGH3693 LE00167835 PEDRO DE BONI 7455/0 218 * I	LZT4968 LE00159966 ADRIANO BUSS ALFLEN 7455/0 218 * I
AIF9024 LE00169418 ANTONIO CARLOS CORREA 7455/0 218 * I	IGH3693 SF00171358 PEDRO DE BONI 6050/3 208	LZV5034 LE00169442 LAURA MILBRATZ BUTZKE 7455/0 218 * I
AIX0004 LE00168864 JUAREZ MAIKO KLEINE 7455/0 218 * I	IGO3461 LE00169093 PAULO ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I	LZX3654 SF00171274 RUDIA PATRIC MENDONCA DOS SANTOS 6050/3 208
AJK8629 LE00162124 MARIA LUCIA SOARES DA SILVA 7455/0 218 * I	IGW3915 LE00168833 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7463/0 218 * II	MAA1291 LE00166820 ALEXSANDRO RODRIGUES 7455/0 218 * I
AJK8629 LE00162149 MARIA LUCIA SOARES DA SILVA 7455/0 218 * I	IGW3915 LE00168835 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7455/0 218 * I	MAB6865 LE00166162 HELENA APARECIDA SENEM 7463/0 218 * II
AKC8586 LE00166895 ABEGAIL APARECIDA PINHEIRO RONCHI 7455/0 218 * I	IGW3915 LE00169356 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7463/0 218 * II	MAB6865 LE00166254 HELENA APARECIDA SENEM 7455/0 218 * I
AKO4830 LE00169261 LIBERATO DA SILVA SANTOS 7455/0 218 * I	IKP0705 LE00167624 MAICKEL REICHELT 7455/0 218 * I	MAB7334 LE00161883 LUIZ CARLOS HARTKOPF JUNIOR 7455/0 218 * I
ALE7470 LE00165886 FABIANA BREM 7455/0 218 * I	IKJ8082 SF00171069 JOSE TEODORO GOULART 6050/3 208	MAB8819 SF00171133 EVALMIR HAMMES 6050/3 208
ALJ7946 SF00171116 ANTONIO DA SILVA RIBEIRO 6050/3 208	ILF3390 LE00167656 HUGO HOFMANN 7463/0 218 * II	MAD2645 LE00163914 CELIO REIS 7455/0 218 * I
ALM8898 LE00166089 JACKSON DIEGO SCHULLE 7455/0 218 * I	ILO4691 LE00168379 DINACI DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I	MAH3615 LE00169454 RAUL GERN 7455/0 218 * I
ALQ4025 LE00169290 SALIM HAMEDT 7455/0 218 * I	IMJ2013 LE00168799 CRISTIANO DA SILVA FLORES 7455/0 218 * I	MAI3815 LE00168933 CARMEN LUCIA MORENO 7455/0 218 * I
ALZ4075 SF00171027 THIAGO LAZARIN 6050/3 208	JMB1520 LE00166011 JOSE CARLOS CAMUZZATO 7455/0 218 * I	MAI3815 LE00169419 CARMEN LUCIA MORENO 7455/0 218 * I
AMI0968 LE00169282 GERSON ALVES DA COSTA 7455/0 218 * I	JNR4530 SF00171281 ROMARIO DE OLIVEIRA FERNANDES 6050/3 208	MAJ3884 LE00165140 SIDNEI RUZANSKI 7455/0 218 * I
ANS9637 LE00165123 PATRICIA MACHADO BOMFANTI 7455/0 218 * I	JPQ2422 SF00171307 PAULO RAIMUNDO PADILHA DA LUZ 6050/3 208	MAM0313 SF00171105 JEFSSON LUIZ DE GOES 6050/3 208
ASJ1828 LE00164794 CLAUDETE MACHADO 7455/0 218 * I	JYG9998 LE00166812 MOACIR SUCATELLI 7463/0 218 * II	MAP4460 LE00169172 JAISON HORSTMANN 7455/0 218 * I
AWS2202 LE00168875 RENATO CAETANO DA SILVA 7455/0 218 * I	KHI8884 LE00169315 CELSO DE OLIVEIRA ARAUJO 7463/0 218 * II	MAQ7415 LE00165406 LORECI SALETE FERREIRA 7455/0 218 * I
BEM6555 LE00169199 MIGUEL ANTUNES VALENCIO 7455/0 218 * I	KHW8658 LE00168820 TITANIUM INDUSTRIA DE COMPUTADORES LTDA 7455/0 218 * I	MAR4649 LE00167261 WRC OPERADORES PORTUARIOS SA 7463/0 218 * II
BFQ5717 LE00165403 CAMILLA CAROLINA LAZZARESCHI 7455/0 218 * I	KIQ1229 LE00169380 HIRT COMERCIO DE VEICULOS LTDA 7455/0 218 * I	MAT8411 SF00170685 JEFERSON FEUSER 6050/3 208
BNR5288 LE00164744 NORIVAL DE ALMEIDA 7455/0 218 * I	KNB1013 LE00169177 JULIANA DE LIMA SANTOS 7463/0 218 * II	MAV0788 LE00161617 SUZETE SAMPAIO DA SILVA 7455/0 218 * I
BOA8181 LE00167697 JOAO MARZALL 7455/0 218 * I	KQL2583 LE00168840 BRUNO GERALDO CORREA GONCALVES 7455/0 218 * I	MAV4718 LE00169436 BALDOINO STEIN 7455/0 218 * I
BOJ3933 SF00171303 GRASIELA FRANCINE DO ROSARIO 6050/3 208	LBO8169 LE00161585 CASSIANO GIRARDI 7455/0 218 * I	MAV5401 LE00165880 ARNALDO ALVES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
BPM0154 LE00168752 LUCINDA FORSTER 7455/0 218 * I	LBR1912 LE00165895 JAIRO FERREIRA PRESTES 7455/0 218 * I	MAW2988 LE00167693 RENATO ASSUNCAO COLZANI 7455/0 218 * I
BVY3820 LE00169373 RAFAEL CORREA MARCHI 7455/0 218 * I	LCN6077 LE00164998 MAICON AVANCINI 7455/0 218 * I	MAX0074 LE00162315 VICTOR CHAGAS D'IPPOLITO 7455/0 218 * I
CAA2300 LE00167601 JACI FERNANDES 7455/0 218 * I	LII1809 LE00168771 FRANCISCO DE ASSIS ALQUINI 7455/0 218 * I	MAZ5858 LE00168624 ADILSON NUNES ALVES 7455/0 218 * I
CBB8573 SF00171107 ADELAR ROQUE TONET 6050/3 208	LNT6692 LE00165473 ROSIMERI LORENZI DA ROSA 7455/0 218 * I	MBD6346 LE00168766 PETER AUGUSTO BORGES 7455/0 218 * I
CBV1600 LE00167250 ERON EGON KOPSCH 7455/0 218 * I	LNT6692 LE00167905 ROSIMERI LORENZI DA ROSA 7455/0 218 * I	MBE0630 LE00168718 HELENA DE MEDEIROS PEREIRA 7455/0 218 * I
CER6386 LE00167923 FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA 7455/0 218 * I	LNW0454 LE00165443 JONAS JOSE JAQUES 7455/0 218 * I	MBG3124 LE00165904 NEIVA TERESINHA DA SILVA 7455/0 218 * I
CGF6307 LE00169421 ELISABETE CHAPULA DE BRUM 7455/0 218 * I	LOW9658 LE00164317 EDSON SILVA DAS VIRGENS JUNIOR 7455/0 218 * I	MBJ2616 LE00168895 GIANCARLOS ROBERTO FERREIRA VIEIRA 7455/0 218 * I
CGO2447 LE00162388 CELSO CORDEIRO DE MIRANDA 7455/0 218 * I	LWS5214 LE00168889 JOSE LUIS FERNANDES TEIXEIRA 7455/0 218 * I	MBL1872 LE00169274 JANETE TORETTI 7455/0 218 * I
CHW7730 LE00168774 ALTAIR BREDER JUNIOR 7455/0 218 * I	LWT1452 LE00165211 EDINALDO PONCEANO DE ARRUDA 7455/0 218 * I	MBM8888 LE00167598 ANTONIO LUIZ ROCHA 7455/0 218 * I
CIR0361 LE00167555 MARIA SIMONE VOIGT ROCHA 7455/0 218 * I	LXE0888 PF00025978 EDIVALDO MOURA DOS SANTOS 5673/2 183	MBO6997 LE00168817 RENATO DUDLER 7455/0 218 * I
CKN6904 LE00164447 ROSENI ZEFERINO SARDA 7455/0 218 * I	LXH6291 LE00165424 SELMA BONATTI 7455/0 218 * I	MBP2116 LE00169100 JOSE ADILSON LAURINDO 7455/0 218 * I
CLW6447 LE00164554 LAURY ALFREDO PEREIRA 7455/0 218 * I	LXI5518 LE00165655 DAVIDE FREIRE PEREIRA 7455/0 218 * I	MBQ2031 LE00169286 CELIO LUIZ PINHEIRO 7455/0 218 * I
CNP8904 LE00168863 NILSON DE SOUZA 7455/0 218 * I	LXN1655 LE00167419 CARLOS ALBERTO DE SOUSA 7455/0 218 * I	MBQ468 LE00169029 RODRIGUES E LARANJEIRA LTDA 7455/0 218 * I
COS2356 LE00161899 IRIA MORLO 7455/0 218 * I	LXR4523 LE00168738 CARLOS EDUARDO TORRENS 7455/0 218 * I	MBS4779 LE00165118 LEILA EMILIA KUTSCHER 7455/0 218 * I
CQG5021 LE00169327 ALUIR PATRESI SALVADOR 7455/0 218 * I	LXS4045 LE00167629 ANTONIO CHAGAS DE LIMA 7455/0 218 * I	MBT4880 LE00168845 CLEUSA MARTINS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
CRB1628 LE00165849 ELIAS CUNHA 7455/0 218 * I	LXS9678 LE00164709 APARECIDO JOSE ARANTES 7455/0 218 * I	MBV5215 LE00169405 ADEMIR CORREIA 7455/0 218 * I
CTH5151 LE00165166 AGILTEC COMERCIO E MANUTENCAO EQUIP INFOMATICA LTDA 7M4E55/0 218 * I	LXU3213 LE00165229 DIRCEU FERREIRA MACHADO 7455/0 218 * I	MBV8938 SF00171093 ISABEL PEREIRA 6050/3 208
CVC2655 LE00169265 CELSO GERMANO 7455/0 218 * I	LXV0307 LE00168874 MARIA EUGENIA SILVERIO 7455/0 218 * I	MBW5990 LE00166082 EWALDO ROBERTO MULLER 7455/0 218 * I
CYB5911 SF00171340 AMBROSIO BRAND 6050/3 208	LXV8945 LE00168715 ALMIRO ROGERIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I	MBZ7789 LE00166739 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS RANGHETTI LTDA 7455/0 218 * I
DAI0337 LE00168966 ARLETE POFFO DA SILVA 7455/0 218 * I	LXW2848 LE00169235 ANTONIO MARCOS CARDOSO 7455/0 218 * I	MCA2278 LE00167381 ARMANDO BURG 7463/0 218 * II
DAY9998 LE00169423 SERGIO JOSE BERNARDI 7455/0 218 * I	LXY7206 LE00169371 ODAIR JOSE DE LARA 7455/0 218 * I	MCA3053 LE00169146 OSMAR CANDIDO RODRIGUES JUNIOR 7455/0 218 * I
DDM2553 LE00167606 MARCELO SOUZA DE CARVALHO 7455/0 218 * I	LYA0412 LE00164409 VICENTE TADEU GONCALEZ 7455/0 218 * I	MCC0020 LE00166389 LUIZ CARLOS CARDOSO 7455/0 218 * I
DEC5718 LE00165831 EDSON MASCARELO 7455/0 218 * I	LYA4106 LE00167625 ELIOMAR CUNHA 7455/0 218 * I	MCC2862 LE00168929 MARIO LUIS DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
DGG9854 LE00164544 MARIZA SILVA SIEBERS 7455/0 218 * I	LYF0591 LE00166925 GILBERTO BENTO 7455/0 218 * I	MCC3017 LE00167766 CLAUDIO MANOEL FRANCISCO 7455/0 218 * I
DJC6930 LE00167536 HELAINE LOWE 7455/0 218 * I	LYF4217 LE00164596 MARCOS AURELIO SENEGAGLIA 7455/0 218 * I	MCE4119 LE00168719 RODRIGO BRANDAO MEDEIROS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
DLP2509 LE00169408 ROLF CHAMA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I	LYJ8509 SF00171299 SAUL RONIS TELLES COLACO MARTINS 6050/3 208	MCE4119 LE00169138 RODRIGO BRANDAO MEDEIROS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
DMG3481 LE00168912 EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I	LYK3286 LE00165141 MARCIO ANDREI DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I	MCE4119 SF00171350 RODRIGO BRANDAO MEDEIROS DOS SANTOS 6050/3 208
DQB2175 LE00169030 IRINEO PIRES 7455/0 218 * I	LYN1509 LE00168896 ADILSON REIS KOVALSKI 7455/0 218 * I	MCL4093 LE00165611 FABIANO SAKAE RIBEIRO 7455/0 218 * I
DTV0018 LE00169123 ALEXSANDRO CRISTALVO BECKER 7455/0 218 * I	LYQ1064 LE00169416 JOAO ALFREDO SILVA 7455/0 218 * I	MCP0461 LE00168955 IZAIAS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
GTX5972 LE00166490 VANILDO TEIXEIRA 7463/0 218 * II	LYQ2719 LE00169359 ADEMIR ALVES TINTILIANO 7455/0 218 * I	MCQ7716 LE00169247 ANTONIO LUIS PEREIRA 7455/0 218 * I
GYV2448 PF00025993 CLAUDIO GOMES 5673/2 183	LYS9443 LE00167825 FERNANDO PINHEIRO 7455/0 218 * I	MCR5175 LE00168937 VERONICA SIMONETTO 7455/0 218 * I
HAY3223 LE00165444 CLAUDEMIR VICENTE 7455/0 218 * I	LYW6545 SF00171071 JOAOZINHO BARBOZA 6050/3 208	MCR7966 LE00168184 ELIANE GONCALVES 7455/0 218 * I
HEJ3814 LE00168897 AILTON GUSTAVO DOS SANTOS 7455/0 218 * I	LYZ5838 SF00171068 TRANSPORTES VALENCIO LTDA ME 6050/3 208	MCT0813 LE00166319 LEOBERTO BAADER 7455/0 218 * I
HGR8510 LE00165634 FABIO NUNES RAMOS 7455/0 218 * I	LZA9854 LE00167410 ANDRE LUIS FERREIRA DE LIMA 7455/0 218 * I	MCX7302 LE00167912 VALMIR DE BITENCOURT 7455/0 218 * I
HPD1610 LE00169321 CLEREONILDO BERNARDINO DE ASSIS 7455/0 218 * I	LZB8086 LE00167566 DAVID DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I	MCY3824 LE00168792 FND TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA 7455/0 218 * I
HPI4183 LE00163513 HELTON PEDRO DE AGUIAR 7455/0 218 * I	LZC5061 LE00167500 ANTONIO LUIS ALVES 7455/0 218 * I	MCY3904 SF00171155 MODESTO MARCANTE 6050/3 208
HPL9929 LE00168746 SUZANA GLADYS FERREIRA LOPES PEREIRA 7455/0 218 * I	LZD2469 LE00165564 ROBERTO LUIZ RANSDORF 7455/0 218 * I	MDC1373 LE00166350 ANTONIO FERREIRA DA ROSA 7455/0 218 * I
HRN2760 LE00169099 TATIANE REGINA TEIXEIRA 7455/0 218 * I	LZD5381 LE00169324 BEL ACQUA COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA ME 7455/0 218 * I	MDD2557 LE00167040 DEBORA DUARTE 7455/0 218 * I
HSD8030 LE00167785 HELOISA SCHUMACHER 7455/0 218 * I	LZK9601 LE00167572 WILSON BRUNING 7455/0 218 * I	MDH5125 LE00169297 MARIO LUIZ DINIZ DA ROSA 7455/0 218 * I
HSD8030 SF00171139 HELOISA SCHUMACHER 6050/3 208	LZL0328 LE00167753 MARCELO FREITAS 7455/0 218 * I	MDI3864 LE00169262 ATUAL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS S/S LTDA 7455/0 218 * I

MDI5361 LE00168884 MARCOS FARIAS PEREIRA 7455/0 218 * I
MDI6580 LE00165109 EDSON IRAN FREITAS DE CORDOVA 7455/0 218 * I
MDJ2183 LE00165744 GILSON SCHMOELLER 7455/0 218 * I
MDJ2183 LE00165890 GILSON SCHMOELLER 7455/0 218 * I
MDK0460 LE00169272 ALEXANDRE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MDK2635 LE00167872 SIMONE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MDL1457 LE00165670 JOSE REINALDO FERREIRA 7455/0 218 * I
MDM6565 LE00161443 ALEXANDRE DE SOUZA GONZAGA 7455/0 218 * I
MDM6915 SF00170884 VICENTE FERNANDES JUNIOR 6050/3 208
MDN2533 LE00165501 CARLOS ROBERTO DA SILVA 7455/0 218 * I
MDP7845 LE00169391 TIAGO BATISTA NUNES 7455/0 218 * I
MDP8664 LE00165893 CARMEM REGIANE PEREIRA 7455/0 218 * I
MDR1248 LE00168943 ANA DE LOURDES HAUBRICHT 7455/0 218 * I
MDR2516 LE00169258 VANDA MARIA MARTINS ALVES 7455/0 218 * I
MDS8807 LE00167085 LAUVIR CECCATTO 7455/0 218 * I
MDU4843 LE00168721 MARIA DE LOURDES MACEDO GROXKO 7455/0 218 * I
MDV7435 SF00171142 EDSON FAUST 6050/3 208
MDW8101 LE00169249 GILBERTO DA SILVA 7455/0 218 * I
MDZ2765 LE00169287 ZEN MOTOS COMERCIO LTDA 7463/0 218 * II
MDZ4884 LE00165829 RCJ TRANSPORTES LTDA ME 7455/0 218 * I
MDZ5485 LE00169242 FERNANDO DA SILVA 7455/0 218 * I
MDZ8804 LE00167543 PIERRI MELO MARTINS 7463/0 218 * II
MEB3645 LE00167183 WALTER EURICO DA CRUZ 7455/0 218 * I
MEC7675 LE00165728 ANTONIO SERGIO DONASSAN 7455/0 218 * I
MED2418 LE00168538 RONEI DE SOUZA 7455/0 218 * I
MED6560 SF00170742 FLAVIO ANTONIO DOMINGUES 6050/3 208
MEE1877 LE00165435 LUCIANA GAI 7455/0 218 * I
MEE8893 LE00169050 JUCELIO JOSE INACIO 7455/0 218 * I
MEE9570 LE00169006 MATHEUS LACORTE PIETRA 7455/0 218 * I
MEG0313 LE00168806 JOSIANE DE OLIVEIRA HAAG 7455/0 218 * I
MEH4027 LE00169409 NILTON CESAR CIPRIANO 7455/0 218 * I
MEH7465 LE00165478 APRIGIO DALCASTAGNE 7455/0 218 * I
MEI6304 LE00165591 LIDIA GONCALVES PINTO GAMBETA 7455/0 218 * I
MEL6648 LE00168972 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SARDAGNA LTDA 7455/0 218 * I
MEL8083 LE00169322 NELSON KIYOSHI SAKATA 7455/0 218 * I
MEM2032 LE00166021 LORIMAR SILVEIRA 7455/0 218 * I
MEP2034 LE00169369 TANIA MARA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MEP6600 LE00167541 LOUISE KORNER 7455/0 218 * I
MER5329 SF00171304 PAULO ROBERTO DE PAULA 6050/3 208
MER8089 LE00169192 FRANCOAR TRAGINO DA SILVA 7455/0 218 * I
MEU0176 LE00168816 ROLF HARDT 7455/0 218 * I
MEV3269 LE00169393 PAMELLA KALLINCA DA ROSA 7455/0 218 * I
MEV5548 LE00169215 CELIA REGINA BITTENCOURT 7455/0 218 * I
MEY1330 LE00167421 PAULO CESAR RODRIGUES 7455/0 218 * I
MFA7888 LE00168939 NOELI MARGARIDA FERREIRA 7455/0 218 * I
MFD0296 LE00168497 TATIANA DE FREITAS ME 7463/0 218 * II
MFF0348 LE00168747 CLAUDETE DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MFH6834 LE00165200 MARCIA BARBOSA ROSALEN 7455/0 218 * I
MFI5959 LE00167822 SCHUMA MOLDES E MATRIZES LTDA 7455/0 218 * I
MFL0501 LE00169445 JOAO CARLOS CUCHAVA ROCHA 7463/0 218 * II
MFP0670 LE00169250 CLAUDEMIR LEITE DA SILVA 7455/0 218 * I
MFP2072 LE00169278 JAIR FERREIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
MFS8179 LE00167771 DARLAN JOSE FAITA 7455/0 218 * I
MFT2674 LE00169174 JOAO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MFT8154 LE00163885 ESTER PEREIRA 7455/0 218 * I
MFT8154 LE00167582 ESTER PEREIRA 7455/0 218 * I
MFV6182 LE00169179 COMERCIAL BONESSI LTDA 7463/0 218 * II
MFX9742 LE00161618 JOSE XAVIER HOSTINS 7455/0 218 * I
MGD0088 LE00169345 FRANCISCO VIEIRA 7455/0 218 * I
MGD8870 LE00161594 KARINA KREMER 7455/0 218 * I
MGD8870 LE00161838 KARINA KREMER 7455/0 218 * I
MGE2768 LE00169161 ROSANA GENNARI 7455/0 218 * I
MGE5098 LE00166976 REGINA MARIA DA CUNHA 7455/0 218 * I
MGF0911 LE00169354 RAFAEL MENDES 7455/0 218 * I
MGH5692 LE00167662 VICTOR BUZZI 7455/0 218 * I
MGJ6800 LE00168997 MARCIO ROBERTO POLHEIM DA SILVA 7463/0 218 * II

MGJ6800 LE00169252 MARCIO ROBERTO POLHEIM DA SILVA 7463/0 218 * II
MGP2122 LE00165898 ANA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO CEULEMANS 7455/0 218 * I
MGR4782 LE00165760 EMIEDSON JOSE DE FARIA 7455/0 218 * I
MGR7707 LE00169291 RICARDO JOSE PEREIRA BARBOSA LIMA 7455/0 218 * I
MHI1230 LE00167814 ELDER CESAR CARLOS CATURANI 7455/0 218 * I
MHM4012 LE00166703 IRINEU PEDRO ODY 7455/0 218 * I
MHW6040 LE00165816 MIGUEL BEZERRA LEITE 7455/0 218 * I
MJN1220 LE00165547 VALMIR BERKENBROCK 7455/0 218 * I
MML0630 LE00167749 LA FITTA CONFECCOES DE ROUPAS LTDA ME 7455/0 218 * I
MMM5220 LE00169001 ALCEU BETT 7455/0 218 * I
MMX2876 LE00168793 SORAIA ADRIANA GRUNFELD 7455/0 218 * I
MVV7425 SF00170798 JOSIANE DE SORDI 6050/3 208
MXV6190 LE00169233 LEANDRO HUTH 7455/0 218 * I
MYN6888 LE00165427 VANISE CRISTINA ANSOLIN 7463/0 218 * II

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COME-
TIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 461/2008
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor
Cod.Infr./Desd. Enquadramento**

AGW7162 LE00103794 ZELIA PIANESER CAMPREGHER 7455/0 218 * I
AHM8996 LE00103911 ANA CLARISSE RODRIGUES 7455/0 218 * I
AKL8301 LE00103881 ROBERSON EDUARDO DE LIMA 7463/0 218 * II
INO5876 LE00103540 EDEVALDO DA CUNHA 7455/0 218 * I
KIO0999 LE00103640 FRANCISCO SILVEIRA NUNES 7455/0 218 * I
LXX9490 LE00103880 JOSE VALDIR MEDEIROS 7455/0 218 * I
LYY8399 LE00103909 CLENOIR DA MOTA 7455/0 218 * I
LZK9400 LE00103795 ANTONIO CARLOS GOMES 7455/0 218 * I
LZQ7070 LE00103170 ANTONIO BERNARDO LEALDINO PESSOA 7455/0 218 * I
LZX1163 LE00103892 ALDENIR PINTO CAETANO 7463/0 218 * II
MAH8083 LE00103018 RODINEI MAZZUCO 7455/0 218 * I
MAZ8095 LE00102891 ORLANDO DE OLIVEIRA MARQUES 7455/0 218 * I
MCR1206 LE00103747 ANA ELISA ORTIZ DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MDQ3475 LE00104084 SILVER WEIGMANN DA SILVA 7463/0 218 * II
MEN6175 LE00102936 JOSEMAR GONCALVES 7455/0 218 * I
MFS0520 LE00102922 RAUL ALBERTO VENTURA 7455/0 218 * I
MHO1130 LE00103846 DULCE ALEXANDRE 7455/0 218 * I
MMA0909 LE00103621 RICARDO HENRIQUE MACHADO 7455/0 218 * I

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COME-
TIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 539/2008
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor
Cod.Infr./Desd. Enquadramento**

AAY3253 55709023B KLEBER DE ANDRADE LOBO 5541/2 181 * XVII
ACG8006 55709026B LUIZ CARLOS MARTINS 5541/2 181 * XVII
ACG9750 55706739B EDNELSON MARCOLA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
ACZ2707 55706646B LUCIA HELENA FERRARI 5541/2 181 * XVII
AEI4026 55706303B JOSE DE ANDRADE 5541/2 181 * XVII
AFN8226 55705920B OSVALDO JOAO DA SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
AHA5477 55707933B JOAO MARIA LEDES 5541/2 181 * XVII
AIK3809 55708725B SERGIO LUIZ SGNAULIN 5541/2 181 * XVII
AIW0445 55708892B ADENIR GOMES 5541/2 181 * XVII
AIW0445 55709146B ADENIR GOMES 5541/2 181 * XVII
AJD4114 55707821B JONY CARLOS MACHADO DO ROSARIO 5541/2 181 * XVII
AJH4075 55708726B ADEMIR CANDADO 5541/2 181 * XVII
AJH4075 55709147B ADEMIR CANDADO 5541/2 181 * XVII
AJO2847 55706650B ELIZETE INACIO 5541/2 181 * XVII
AJS1874 55706195B ALAIDES DA ROCHA 5541/2 181 * XVII
AJS1874 55706742B ALAIDES DA ROCHA 5541/2 181 * XVII
ALF1440 55708845B GERALDO CELIO NUNES PEREIRA 5541/2 181 * XVII
ALI3603 55705928B AUREA MARIA APARECIDA BET 5541/2 181 * XVII
ALN5297 55707023B VIPAC CONSULTORIA E AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
ALN5297 55707024B VIPAC CONSULTORIA E AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
ALV1879 55708895B FRANCINE DALL AGNOL RIBINSKI 5541/2 181 * XVII
AMC0429 55706196B LUCIA HELENA DO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
AMF5851 55709031B GILBERTO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
ATA0990 55706203B JOAQUIM ROCHA 5541/2 181 * XVII

ATA0990 55706204B JOAQUIM ROCHA 5541/2 181 * XVII
AWK0110 55708733B SERGIO ADEMAR WILBERT 5541/2 181 * XVII
BAC1212 55708905B GUNTHER WESTPHAL JUNIOR 5541/2 181 * XVII
BDF0510 55702997B JAIR TAMANINI 5541/2 181 * XVII
BEZ2978 55709160B WALDIR JOSE BONA 5541/2 181 * XVII
BFJ7669 55707031B EDIMILSON DA SILVA 5541/2 181 * XVII
CHX0546 55706513B MAICO AURELIO HUCH 5541/2 181 * XVII
CIR0361 55706659B MARIA SIMONE VOIGT ROCHA 5541/2 181 * XVII
CIY2595 55706216B JEFFERSON JORGE DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
CJQ6467 55709048B EZIQUIEL DOS SANTOS BITENCOURT 5541/2 181 * XVII
CLT5733 55705940B JOSEANE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
CNO1250 55707137B LUIZ HENRIQUE FERREIRA 5541/2 181 * XVII
CNW8547 55707754B FLAVIO MOTTA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
CSL1396 55706759B JOAO ISIDORIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
CWX6359 55708737B MACIR PIETRSKI 5541/2 181 * XVII
CXJ5151 55708414B HERCILIO FRANZ 5541/2 181 * XVII
DAS7077 55709166B FABRISIO COMANDOLI 5541/2 181 * XVII
DCZ1113 55708740B HUGO DE ALCANTARA VIEIRA 5541/2 181 * XVII
DES5387 55706024B JOSE PINHEIRO 5541/2 181 * XVII
DIO5965 55708745B MICHELY BRANCO 5541/2 181 * XVII
DMJ6792 55708920B PETER POGODA 5541/2 181 * XVII
GUJ2010 55708065B ALDAIR JOSE WEBER 5541/2 181 * XVII
GUJ2010 55709062B ALDAIR JOSE WEBER 5541/2 181 * XVII
GZN7832 55709262B SANDRO STEUERNAGEL 5541/2 181 * XVII
HRI7159 55706233B WALDIR DA ROZA 5541/2 181 * XVII
HVG3384 55708069B THE TIGER INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
HWZ4442 55707981B LEONIR LENZ 5541/2 181 * XVII
HXD0115 55707053B GILBERTO DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
IKA2212 55706237B GUSTAVO FORTUNATO BUENDGENS 5541/2 181 * XVII
IMB3316 55708656B EVANDRO VALDIR TIRONI 5541/2 181 * XVII
JGP5465 55708855B CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
JPH9798 55708763B BELLOS CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME 5541/2 181 * XVII
JYU1540 55708765B TEREZINHA APARECIDA BARBOSA BAMPÍ 5541/2 181 * XVII
JYU1540 55708766B TEREZINHA APARECIDA BARBOSA BAMPÍ 5541/2 181 * XVII
JYU1540 55708767B TEREZINHA APARECIDA BARBOSA BAMPÍ 5541/2 181 * XVII
KEV2121 55708771B MILTON JOSE SCHWERZ 5541/2 181 * XVII
KKR9879 55708939B HIRT COMERCIO DE VEICULOS LTDA 5541/2 181 * XVII
KNB4040 55706965B SIDNEI DA COSTA 5541/2 181 * XVII
LNW5627 55708775B GEOVANI BRUNO CROCE DE MIRANDA 5541/2 181 * XVII
TOO065 55708077B MARILEIDE KUELKAMP MENDES 5541/2 181 * XVII
LWS1711 55707990B CRISTIAN LUIZ SPERANDIO 5541/2 181 * XVII
LWS1711 55707991B CRISTIAN LUIZ SPERANDIO 5541/2 181 * XVII
LXG6691 55707859B JOAO FRANCISCO FETTBACH DE BORBA 5541/2 181 * XVII
LXH3976 55708945B LIZETE NELCI NUNES 5541/2 181 * XVII
LXJ2782 55708946B VANDERLEI ESIDIO 5541/2 181 * XVII
LXJ2782 55708947B VANDERLEI ESIDIO 5541/2 181 * XVII
LXM9677 55708778B SEBASTIAO MARCOLINO RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
LXO5094 55706354B AIRTON JOSE ELIAS 5541/2 181 * XVII
LXV1611 55706246B RODRIGO RAFAEL SOTERO 5541/2 181 * XVII
LXW3466 55708949B LUCIANA DE SOUZA BATISTA 5541/2 181 * XVII
LYA1321 55708781B ADRIANO GRETTER 5541/2 181 * XVII
LYA2456 55708557B OSMAR LUNARDI 5541/2 181 * XVII
LYA6282 55708083B RENATO MENDES SERAFIM 5541/2 181 * XVII
LYA7153 55708950B RODRIGO MICHEL BORBA 5541/2 181 * XVII
LYL5666 55708951B MARIO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LYQ2416 55706126B ROBSON SALLIN ARAUJO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LYQ2416 55708085B ROBSON SALLIN ARAUJO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LYQ2416 55709281B ROBSON SALLIN ARAUJO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LYX1587 55707067B RUBENS MARCOS DE LIMA 5541/2 181 * XVII
LZA7240 55708786B INARA GAMBA GARCIA 5541/2 181 * XVII
LZB4107 55706791B VERA LUCIA DE LIMA 5541/2 181 * XVII
LZE8916 55708954B RAFAEL LUIZ HASSELMANN 5541/2 181 * XVII
LZL8915 55708959B AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LZL8915 55709084B AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LZL8915 55709085B AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LZS9139 55708796B MARY CLEA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII

LZW7633 55705975B LUIZ HENRIQUE HRUSCHKA 5541/2 181 * XVII
LZZ1649 55707789B CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MAB6018 55706041B CLAUDIA REGINA MOTA 5541/2 181 * XVII
MAB6018 55706042B CLAUDIA REGINA MOTA 5541/2 181 * XVII
MAC0595 55705977B CARLOS ALBERTO CASCARDO 5541/2 181 * XVII
MAG7534 55708006B DIEGO BORGES PINTO 5541/2 181 * XVII
MAX7622 55705980B ELVIS PAULI 5541/2 181 * XVII
MAX7622 55705981B ELVIS PAULI 5541/2 181 * XVII
MBJ8711 55709199B JOEL DAGHETTI 5541/2 181 * XVII
MBL0348 55706702B JUREMA BRAGA LEMOS 5541/2 181 * XVII
MBQ4177 55708687B ADRIANA IGNACIO 5541/2 181 * XVII
MBT3070 55708867B NATAL HERCILIO ROCHA 5541/2 181 * XVII
MCB5343 55705381B FELIPE PEREIRA E PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MCB8664 55708979B JAIR SEBASTIAO DIAS 5541/2 181 * XVII
MCD3073 55708980B SIOMARA LUCIA FUGEL DE TOLEDO 5541/2 181 * XVII
MCG2091 55706706B MARA REGINA CORREA 5541/2 181 * XVII
MCH1944 55709098B ROSA MARIA CORREA NEVES 5541/2 181 * XVII
MCJ7953 55705785B BRASIL TARRAGO MOURA FILHO 5541/2 181 * XVII
MCK0152 55706379B EDUARDO SPADARO DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
MCK0293 55708982B RODRIGO FERNANDES STEIN 5541/2 181 * XVII
MCL3957 55708983B LUCIO FLAVIO RAYMUNDO 5541/2 181 * XVII
MCO4706 55708870B VANIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCR7071 55708986B ANGELITA DAVIANA REINHOLD 5541/2 181 * XVII
MCT7429 55709103B DELAMAR ADAMI 5541/2 181 * XVII
MCV2473 55704251B EDNA IZABEL PIRES DOBNER 5541/2 181 * XVII
MCW9733 55708988B ARNO IVAN NUNES 5541/2 181 * XVII
MCX5236 55708989B DULIANDRES COSTA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MCZ7873 55706898B JAIR FERREIRA DOS PASSOS 5541/2 181 * XVII
MDA0090 55708810B FABIO JOSE DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MDA0709 55706054B ELAINE DE SOUZA SANTOS 5541/2 181 * XVII
MDA2741 55708872B DOUGLAS EDWARD MICHAEL HANSEN 5541/2 181 * XVII
MDD5676 55704690B GILDA DA CUNHA 5541/2 181 * XVII
MDD7716 55708108B REFINARIA COM. VAREJ.CARNES E GENER. ALIMENT.LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDE3923 55706901B ROBERTA JACQUELINE VIANA 5541/2 181 * XVII
MDE5930 55706902B VALDIR CABRAL 5541/2 181 * XVII
MDH2201 55708110B FERNANDA BEATRICE DA COSTA TELES 5541/2 181 * XVII
MDI0295 55707356B SILMARA SPECK DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MDK1890 55707244B PATRICK LUIS TRIDAPALLI 5541/2 181 * XVII
MDL2574 55706905B GERALDO BENINCA 5541/2 181 * XVII
MDL7459 55709106B JOANA ALVES PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MDN3739 55709213B ELISANGELA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MDN9979 55706906B SOLANGE TERESINHA VICK DRACZYNSKI 5541/2 181 * XVII
MDO2593 55706817B JOSE ROBERTO VIEIRA SEBERINO 5541/2 181 * XVII
MDP2554 55708993B IVAN OSNILDO DA LUZ ME 5541/2 181 * XVII
MDP8244 55709312B JOAO PAULO DE BORBA 5541/2 181 * XVII
MDR5614 55706909B ANGELO CARLOS DE MELLO 5541/2 181 * XVII
MDT5814 55705795B PAULO RICARDO BAUER 5541/2 181 * XVII
MDV5804 55708816B MAYKON LUIS HORNER 5541/2 181 * XVII
MDW8848 55706057B MARIA LUCIA RAMALHO LIMA 5541/2 181 * XVII
MDW8848 55708703B MARIA LUCIA RAMALHO LIMA 5541/2 181 * XVII
MDX1147 55708024B AFONSO PINHEIRO GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MDX3575 55708818B VILDOMAR LEMES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDY7038 55706164B CHRISTIANE UNBEHAUN GREUEL FREIRE 5541/2 181 * XVII
MEB3319 55708998B RODRIGO CESAR KORILLO 5541/2 181 * XVII
MED6560 55706911B FLAVIO ANTONIO DOMINGUES 5541/2 181 * XVII
MEH5734 55708999B GESRIEL CELIANDRA GRIEP 5541/2 181 * XVII
MEI6823 55706283B FABIANA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MEO7394 55706824B ANDRE DA MAIA 5541/2 181 * XVII
MET3645 55706917B GABRIEL DUARTE ARANTES 5541/2 181 * XVII
MET5282 55707109B FLAVIA CRISTINA ZANON 5541/2 181 * XVII
MEU8019 55709003B ADRIANA ALVES PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MEU8215 55707007B ADRIANA APARECIDA DE AGUIAR 5541/2 181 * XVII
MEX0184 55708706B KAMAL LUNKS BADWAN MUSA 5541/2 181 * XVII
MFA0295 55705901B TANIA REGINA DE CAMPOS 5541/2 181 * XVII
MFA0401 55706919B MARISA SCHRAMM 5541/2 181 * XVII
MFB3459 55709117B GLOBAL GATE ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA 5541/2 181 * XVII

MFBB3459 55709118B GLOBAL GATE ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA 5541/2 181 * XVII
MFG2963 55709007B VILMA REINERT DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MFG5063 55709226B CLEIDE TRAVESSINI LEME 5541/2 181 * XVII
MFH9169 55705801B ANDREIA LACERDA DUTRA 5541/2 181 * XVII
MFH9169 55706007B ANDREIA LACERDA DUTRA 5541/2 181 * XVII
MFI6368 55708879B CINTIA CRISTINA BENTO STEFFENS 5541/2 181 * XVII
MFK0472 55709008B ADEMIR ANGELO 5541/2 181 * XVII
MFL2849 55706289B MARCIA REGINA FIAMONCINI SETTER 5541/2 181 * XVII
MFM7578 55706922B FABIANO FUECK 5541/2 181 * XVII
MFO1515 55708607B EDUARDO JANUARIO 5541/2 181 * XVII
MPW1362 55706292B BERNARDINA CORREA NAKATANI 5541/2 181 * XVII
MPW4828 55707119B ROBSON TIAGO SEVERO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MPY5532 55709228B MARLON CESAR FARIAS 5541/2 181 * XVII
MGA1194 55703861B CHARLES VICENTE ARRUDA FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MGA3762 55707013B FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII
MGB0100 55708882B VANESSA REGINA INGLES 5541/2 181 * XVII
MGE1330 55708125B KJ SERVICOS TEMPORARIOS LTDA 5541/2 181 * XVII
MGG2068 55706492B HORACIA SANTA ROSA 5541/2 181 * XVII
MGH1131 55709011B EDUARDO GUEDES PASSERE 5541/2 181 * XVII
MGJ9391 55707121B SEBASTIAO REDIVO MOTA 5541/2 181 * XVII
MGK8820 55708036B LUCIANO VIEIRA 5541/2 181 * XVII
MGK8820 55708840B LUCIANO VIEIRA 5541/2 181 * XVII
MGR4401 55706925B MARIA DO CARMO SILVEIRA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGR4401 55707124B MARIA DO CARMO SILVEIRA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGW3842 55708132B FABIO ROBERTO STOLLE 5541/2 181 * XVII
MGY3792 55709013B AGUIDA REGINA FELICIO DE CAMPOS 5541/2 181 * XVII
MHN7690 55708134B VALFRIDO DOS SANTOS CALEGARIM 5541/2 181 * XVII
MLC1199 55706300B AUTO POSTO 99 LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MUM6293 55708138B FRANCISMAR ALFLEN 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COME-
TIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 553/2008
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor
Cod.Infr./Desd. Enquadramento
MDN4229 55114893B MAIKON KREUTZFELD DOS SANTOS 6912/0 232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COME-
TIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 554/2008
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor
Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAJ6342 55118047B RODRIGO PFLEGER 6130/0 214 * II
ADP9596 55118146B JORGE AUGUSTO SOARES 6041/2 207
AEQ2388 55114831B JUAREZ DE SOUZA NOEL 6050/1 208
AFG8214 55118051B GLAMAR TRANSPORTES LTDA EPP 5550/0 181 * XVIII
AMG1214 55114641B CESAR PAES 5541/1 181 * XVII
ANJ3044 55111509B OURO MINAS COM DE FRIOS E LATICINIOS LTDA 5819/1 193
ANR9203 55115124B FABIO ANTONIO DE SOUSA 5568/0 181 * XIX
ANY8053 55114727B FIDELIS VILLWOCK 5452/1 181 * VIII
BDW0300 55118155B ELIANI MARIA SEVERO DA SILVA 5568/0 181 * XIX
BMM9773 55118050B ARZEMIRO ALVES DOS REIS 5460/0 181 * IX
CJZ0648 55115172B COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL MDM LTDA ME 5550/0 181 * XVII
CQN8470 55111648B LINDOMAR MORAES DA SILVA 5932/0 203 * II
DIE9654 55114879B ANITA CASTRO RIBEIRO 5541/3 181 * XVII
DIE9654 55114880B ANITA CASTRO RIBEIRO 6980/0 239
GNK2609 55118157B JULIO CESAR DOS SANTOS 6122/0 214 * I
HDM8907 55118003B JEAN CARLO KLAUMANN 5681/0 184 * I
KDY2209 55115694B PAULO ROBERTO DOS SANTOS 6050/1 208
LNW5240 55111512B ROBERTO ELI FRANCISCO 5568/0 181 * XIX
LWW3121 55118077B DISTRIBUIDORA FPGV GAS LTDA ME 5819/1 193
LWX4347 55115237B CLAUDIO ROBERTO PETTERSON 5568/0 181 * XIX
LXM8088 55114971B EUFRAZIO BRAZ CRESCENCIO 5568/0 181 * XIX
LXZ6464 55114933B GILSON JOSE SOUZA 5460/0 181 * IX
LYM4915 55118007B CESAR PAES 7064/0 244 * IV
LYQ1274 55117967B J.ALVES TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME 6041/2 207
MAE6620 55118145B VALMOR VIERO 5746/1 187 * I
MAG8271 55114955B MAURICIO JOSE VIEIRA 5746/1 187 * I

MAH4684 55118150B ALCIONE MENDES 5746/1 187 * I
MAX7393 55115048B JR COMERCIO DE PISCINAS LTDA 5541/4 181 * XVII
MBA5826 55118013B SZ TRANSPORTES LTDA EPP 5746/1 187 * I
MCR2486 55114666B ELZO COSTA DE BRITO 6041/2 207
MEA5344 55115183B J M MOREIRA FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA ME 5541/4 181 * XVII
MEJ4028 55118156B JOSE RICARDO HILLE 6130/0 214 * II
MEM7218 55118054B WERK INDUSTRIA LTDA EPP 5568/0 181 * XIX
MEO3320 55118026B ANA EDI TOMAZ 5452/2 181 * VIII
MEU5227 55115009B LE MONDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA 5746/3 187 * I
MGD6620 55114984B VALMIR ANIVALDO DOS SANTOS 5568/0 181 * XIX
MGE3491 55115711B TELE ENTREGA JMP LTDA ME 5738/0 186 * II
MLV1530 55115038B MARISA APARECIDA COSTA 5916/1 202 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTA-
ÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFER-
RIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.
282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRA-
FOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM
30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO,
AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACI-
MA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA
PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

Julio Fialkoski
Diretor Presidente da Conurb

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281
PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE
23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL
IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S)
DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA
AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRA-
ÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA,
NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECUR-
SO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E
SEGUINTE(S) DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALI-
DADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO N. 088 802/2008
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor
Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ABW9819 54599766B ALTEVIR BANISKI 5010/0 162 * I
ACQ5425 55122531B ARMELINDO BERTOTTI 6408/0 221
AFG7690 55122426B SANDRO SEVERIEN 6912/0 232
AFP7032 55885533B DIFERENZZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME 6599/2 230 * V
AZK0440 54991892B ESTENIO MENDES 5169/1 165
BGC6424 54625016B MARCOS HENRIQUE CORREA DOS SANTOS 6599/2 230 * V
BOA8080 54999934B FABIANA DOS SANTOS 6637/1 230 * IX
BOA8080 54999934B FABIANA DOS SANTOS 7340/0 252 * IV
CZK1714 54620075B ADRIANA COELHO DA SILVA 6599/2 230 * V
DGJ2672 54602312B EDSON RODRIGUES DOS SANTOS 5169/1 165
DGG3381 54612863B MILTON MOREIRA DE PAULA 6599/2 230 * V
DJH9585 54988170B DANIELA CAROLINA WEBER ACORDI 6599/2 230 * V
DJH9585 54988170B DANIELA CAROLINA WEBER ACORDI 6912/0 232
ICT8475 54619966B ORACITO SALVATO 5169/1 165
IER7722 54625021B ELISANGELA MARTIM 5010/0 162 * I
KCN6246 54610482B MARIA DAS DORES FERREIRA 5169/1 165
KCN6246 54610546B MARIA DAS DORES FERREIRA 6599/2 230 * V
KCN6246 54610546B MARIA DAS DORES FERREIRA 6912/0 232
LWR8210 54074091A PAULO LUIS DEODATO MIGUEL 6599/2 230 * V
LWS5754 54253807B ADELINO AFONSO DE SOUZA 5010/0 162 * I
LWZ7782 54588443B VALMIR GUTKNECHT 5010/0 162 * I
LWZ7782 54588443B VALMIR GUTKNECHT 6599/0 230 * V

XA9147 55008573B DELMAR KURSCHNER 6599/2 230 *V
LXF6127 54611605B VALDIR SCHULZ 5010/0 162 *I
LXJ5621 54610598B ISRAEL ALEXANDRE PATRICIO 6599/2 230 *V
LXR8139 54236970B CLAUDIA REGINA DE AGUIAR FAGUNDES 5010/0 162 *I
LXT6888 54606589B RICARDO ANDRADE DE SOUZA 5010/0 162 *I
LXT6888 54606590B RICARDO ANDRADE DE SOUZA 6610/2 230 *VII
LXT6888 55005624B RICARDO ANDRADE DE SOUZA 5010/0 162 *I
LXX1067 54617420B DJALMA DOS PASSOS 5010/0 162 *I
LYI4757 55008064B EDIVAN MOURA PEREIRA 6599/2 230 *V
LYP0312 54595485B ELIO FAGUNDES 5274/2 175
LYP4518 54600141B AQUILES MARASCH FILHO 5304/0 176 *III
LYR9767 55008043B LUIZ HENRIQUE MARTINS 5010/0 162 *I
LYR9767 55008044B LUIZ HENRIQUE MARTINS 5118/0 164 c/c 162 *I
LYU0091 54605376B CENI PERONE PEREIRA FELISBERTO 5010/0 162 *I
LYU0091 54605377B CENI PERONE PEREIRA FELISBERTO 5169/1 165
LYU6946 54598476B NEUZA MARIA DA SILVA 5169/1 165
LYZ1185 54596159B ALBERTO ALFREDO RUSCH 5010/0 162 *I
LYZ1185 54596159B ALBERTO ALFREDO RUSCH 6599/2 230 *V
LZD1955 54624919B TIMOTHEO LUIZ MACHADO 6599/0 230 *V
LZD6405 54600034B TIAGO MELCHIORETTO 6610/2 230 *VII
LZG1778 54602825B BRUNA GABRIELA SCHNAIDER BOSCO 6602/0 230 *VI
LZG1778 54602826B BRUNA GABRIELA SCHNAIDER BOSCO 6599/2 230 *V
LZG1778 54602827B BRUNA GABRIELA SCHNAIDER BOSCO 5045/0 162 *V
LZG1778 54602828B BRUNA GABRIELA SCHNAIDER BOSCO 6912/0 232
LZP1961 54254404B RONI PETERSON DA SILVA 5010/0 162 *I
LZP1961 54254404B RONI PETERSON DA SILVA 5274/1 175
LZQ7053 54986658B ADEMAR VIEIRA 5045/0 162 *V
LZR6911 55885554B MARIA GORETTI FERNANDES 6912/0 232
LZV5371 54256681B FELIPE EDUARDO SARAMENTO 6599/2 230 *V
LZV5371 54256682B FELIPE EDUARDO SARAMENTO 5010/0 162 *I
MAC4752 54256834B MARIA REGINA GERVASIO 5045/0 162 *V
MAC4752 54256835B MARIA REGINA GERVASIO 6599/2 230 *V
MAY3495 54256804B EDUARDO ALEXANDRE STEGEMANN 6637/1 230 *IX
MAY6893 54988176B ALESCHANDER DE ALMEIDA SILVA 6599/2 230 *V
MBM7712 54252630B NOEMI APARECIDA PRACHEDES 5010/0 162 *I
MBZ4654 54589437B SALVADOR MOREIRA 5010/0 162 *I
MBZ4654 54589437B SALVADOR MOREIRA 6599/2 230 *V
MCE8418 55123370B RODRIGO ZAPELINI DA LUZ 5010/0 162 *I
MCI4409 54602820B ALTAMIR FERREIRA DE MIRANDA 6912/0 232
MCI4409 54602821B ALTAMIR FERREIRA DE MIRANDA 6599/2 230 *V
MCI5294 54256958B JULIANO KLUG 5010/0 162 *I
MCK1050 54619627B ORTY DE BRUM 6726/1 230 *XVIII
MCK8360 54255056B UNIREAL ANALISE E ACESSORIA DE CREDITO LTDA 6599/2 230 *V
MCL5426 54252062B SONIA CRISTINA LOPES FELIPE 6610/0 230 *VII
MCQ2036 54251897B ALECIO DE OLIVEIRA 6599/0 230 *V
MCR7491 55009037B RANGEL HEUCHLING 5010/0 162 *I
MCR7491 55009037B RANGEL HEUCHLING 6599/2 230 *V
MCS0384 54986609B EDUARDO SOUZA DE AZMBUJA 6599/2 230 *V
MCV4016 55005234B JOSE LAECIO DOMINGOS DA SILVA 6599/2 230 *V
MCW2628 54599966B ELISABETE SELLNER LIEBL 5010/0 162 *I
MCY1808 54252372B JOSE DA SILVA FRANCA 6912/0 232
MCY9294 54617559B CRISTIAN SOARES 6599/2 230 *V
MDE3827 54986457B CELSO GOMES DOS PASSOS 5010/0 162 *I
MDE5967 54578719B JADSON CONSTANTE 5274/1 175
MDE5967 54578720B JADSON CONSTANTE 7340/0 252 *IV
MDF9521 54992758B ANDRE BENEVENUTTI 6599/2 230 *V
MDG8042 55007444B JOSE GERALDO BORBA 6556/0 230 *I
MDG8042 55007444B JOSE GERALDO BORBA 6599/0 230 *V
MDG8162 54597895B JOSE GOMES DA SILVA 6637/2 230 *IX
MDL9776 54611607B FERNANDO VICENTE 5010/0 162 *I
MDM7565 54596339B GILDO GIL DA SILVA CORDEIRO 6599/2 230 *V
MDR5854 54255057B MICRODIGI INFORMATICA LTDA 6599/2 230 *V
MDT1059 54611611B SEBASTIAO MARTINS DA SILVA 5274/1 175
MDT1059 54611611B SEBASTIAO MARTINS DA SILVA 6556/1 230 *I
MDU6917 54598461B MAICON LUIZ DIAS 5010/0 162 *I
MDV7749 55122440B ANDRE GUSTAVO MENDES 6599/0 230 *V

MDX2332 54256956B CICERO DA SILVA NASCIMENTO 6599/1 230 *V
MDX2332 54256956B CICERO DA SILVA NASCIMENTO 6912/0 232
MDZ9927 55123233B DIGIDELTA IMPRESSAO DIGITAL LTDA. 6700/1 230 *XVI
MDZ9927 55123235B DIGIDELTA IMPRESSAO DIGITAL LTDA. 5010/0 162 *I
MEE2842 55122031B VILSSONEI GERALDO 6599/0 230 *V
MEE5755 54619901B MAICON AFONSO KONZEN 5010/0 162 *I
MEE5755 54619906B MAICON AFONSO KONZEN 5010/0 162 *I
MEH6694 54600479B MARCOS GOLEC 5010/0 162 *I
MEJ7998 54597893B DAVID SILVEIRA 5010/0 162 *I
MEJ7998 54597893B DAVID SILVEIRA 6637/2 230 *IX
MEN0478 54588179B MARIA ELENA RODRIGUES PAIM 5010/0 162 *I
MEP1021 54246577B VALDENIR BATISTA 6653/2 230 *XI
MEP1021 54246578B VALDENIR BATISTA 5010/0 162 *I
MEP9784 55122508B MARCIA PINZEGHER MATEUS 5010/0 162 *I
MER5053 55122493B TEURSDAY FERNANDA DA SILVA 5010/0 162 *I
MEX0535 54620103B MARIA DA CONCEICAO BORBA 5010/0 162 *I
MEX0535 54620103B MARIA DA CONCEICAO BORBA 6580/0 230 *IV
MEX3365 54988204B CLEBSON ELEOMAR DE OLIVEIRA 5010/0 162 *I
MFA1371 54251935B PEDRO DE AGUIAR 6599/2 230 *V
MFC0738 55123067B THIAGO DA SILVA 5010/0 162 *I
MFD9523 55122878B FABIANO VIEIRA DOS SANTOS 5010/0 162 *I
MFJ4688 54585450B IRENI DE DOMENICO 5045/0 162 *V
MFJ4688 54585450B IRENI DE DOMENICO 6912/0 232
MFL5635 54605013B SIMONE APARECIDA DOS ANJOS 5010/0 162 *I
MFN2251 54600478B ADENICE JUNGKLAUS 7340/0 252 *IV
MFN2450 55005779B JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 6599/2 230 *V
MFN2450 55005780B JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 5010/0 162 *I
MFT1578 54611606B MICHEL FLORENTINO MACHADO 5010/0 162 *I
MFW6410 54619620B POLIBIO BITTENCOURT COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 5010/0 162 *I
MFW6410 54619621B POLIBIO BITTENCOURT COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 5169/1 165
MFX2991 54596157B ODAIR JOSE DA SILVA 5010/0 162 *I
MFX2991 54596158B ODAIR JOSE DA SILVA 6637/2 230 *IX
MFX2991 54596158B ODAIR JOSE DA SILVA 6912/0 232
MGA9598 54615459B FRANCINEI GONCALVES 5010/0 162 *I
MGA9598 54615459B FRANCINEI GONCALVES 5061/0 163 c/c 162 *I
MHI5432 54605378B PEDRO DE QUEIROZ 5010/0 162 *I
MHI5432 54605378B PEDRO DE QUEIROZ 5169/1 165
MHI9762 54619529B IRMAOS BALBINOT IND. E COMERCIO LTDA ME 6599/0 230 *V
NGE2515 55122046B ANITA OLIVEIRA DE MARIA 6599/2 230 *V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 803/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAA2919 55123164B RONALDO DE SOUZA 7366/2 252 *VI
AFJ5563 54612857B CALMOES MARCELLO 5380/0 181 *I
AFJ5563 54612857B CALMOES MARCELLO 5525/0 181 *XV
AJM6924 55123636B LUIS MARCATO 7366/2 252 *VI
AKX3063 54588570B PAULO CESAR HILDEBRAND 5185/1 167
ALN9329 54589400B IVANIR MARIA TOSO ME 5185/1 167
BLP4763 54617401B ELIEZER DA ROCHA 5207/0 169
BOA7571 55124126B LUIZ TELLES 7366/2 252 *VI
CXA4653 55123695B BERNARD ROBERT DE RICHTER 7366/2 252 *VI
CXZ4186 55123693B FABIANO MILCHERT 7366/2 252 *VI
DCA2412 54620091B MARIA LUCIA DAROSSO 7366/2 252 *VI
GTI9086 55123642B JOSE AUGUSTO CORREA 7366/2 252 *VI
GTI9086 55124139B JOSE AUGUSTO CORREA 7366/2 252 *VI
JPR1774 55123560B FABIO SAMIR CUZINSKY 7366/2 252 *VI
LAJ0527 55123639B CASSIANO ESPINDOLA 7366/2 252 *VI
LOV6321 55122780B RENATO WERSDOERFER 7366/0 252 *VI
LWX9230 54620020B IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS 5380/0 181 *I
LWX9230 54620020B IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS 5525/0 181 *XV
LXJ3672 54988206B VALDEMAR PROCOPIUK NUNES 5380/0 181 *I
LXT6888 54606589B RICARDO ANDRADE DE SOUZA 5835/0 195
LYC5133 55008042B MIGUEL ANGELO MARCANTE 5185/1 167

LYQ2719 54252169B ADEMIR ALVES TINTILIANO 5541/1 181 *XVII
LYX1631 55124001B SERVI GUINCHOS NIEHUES LTDA ME 7366/2 252 *VI
LZA2003 55123648B LUIS AURELIO RODRIGUES ASSUNCAO 7366/2 252 *VI
MAD9382 55122366B ROSANGELA BUDAL ARINS 7366/2 252 *VI
MAJ5142 54620059B MIRELA VIDAL 6050/1 208
MAJ5142 54620060B MIRELA VIDAL 5185/1 167
MAN8068 54595487B SERGIO LUIS VOIT 5550/0 181 *XVIII
MAW0735 54620078B ABDIEL SYMON CARDOSO 7030/2 244 *I
MAZ5386 55122361B JOAO CARLOS BASTOS 7366/2 252 *VI
MBA1119 55124052B METALP IND.E COM.DE PECAS EQUIPE ACESSORIOS ELETRICOS7S3 L6T6D/2A 252 *VI
MBJ1994 545986752B CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA 7366/2 252 *VI
MBS1766 55123585B RUDINEI FELIPE NEVES 7030/2 244 *I
MCG2091 55121200B MARA REGINA CORREA 7366/0 252 *VI
MCI3536 54598972B TARCISIO KLEM 6050/1 208
MCN3328 54251933B ANTONIO PINTO CABRAL 5207/0 169
MCQ1578 54600038B ELIEL PASSOS VIEIRA 5878/0 199
MCS9145 54600003B OTTO OLIVEIRA DO PRADO 7030/0 244 *I
MCY4925 54598225B CLEITON CARDOSO 7030/2 244 *I
MDA0284 55123225B HIDRAMAVE COMERCIO DE PRODUTOS HIDRAULICOS EVEDACO7S3E6S6 L2TDA 252 *VI
MDE2953 55008114B JULIO CESAR DAS NEVES 7048/1 244 *II
MDE5967 54578719B JADSON CONSTANTE 7030/2 244 *I
MDG6792 55123683B JAIME KING CHIN 7366/2 252 *VI
MDG6889 54254023B ALEXSANDRO BECKER 5550/0 181 *XVIII
MDG7871 54256972B ALECIER VERUCK 7056/1 244 *III
MDX6175 55123198B NELSON KIYOSHI SAKATA 7366/2 252 *VI
MDZ0568 55123075B GABRIEL CESAR PACHECO 7366/2 252 *VI
MDZ9927 55123234B DIGIDELTA IMPRESSAO DIGITAL LTDA. 7366/2 252 *VI
MEA3816 54238525B ALAM AUDIERE ANDRASKI 7030/2 244 *I
MEB1743 55005767B MARIA APARECIDA FERRARI 5568/0 181 *XIX
MEH5950 54256656B DAVSON JOSE RENTA 5568/0 181 *XIX
MEK9480 54256705B CATIA SORAIA LEHMKUHL 5568/0 181 *XIX
MEP1021 54246578B VALDENIR BATISTA 7102/1 244 *VIII
MEQ0050 55122365B SERGIO DA COSTA 5835/0 195
MER3529 55122575B HELENICE CASTRO CABRAL 7366/0 252 *VI
MES1561 54598226B ALCIONE DE BORBA 7030/2 244 *I
MEU0668 54619352B CESAR AUGUSTO MOTA BATTISTELLA 7366/2 252 *VI
MEX0535 54620105B MARIA DA CONCEICAO BORBA 7056/1 244 *III
MEY4838 55123474B VAGNER BEATO 7366/2 252 *VI
MEZ4653 55123419B KLEBER FALCHETTI DA SILVA 7366/2 252 *VI
MFQ7481 54617502B PAULO ROBERTO SALVADOR 7030/2 244 *I
MFQ7481 54617503B PAULO ROBERTO SALVADOR 6050/2 208
MFX2991 54596157B ODAIR JOSE DA SILVA 5720/0 186 *I
MGB2528 54581324B LUIZ ALBERTO MAYER JUNIOR 7030/0 244 *I
MGK6500 55124132B SILMARA INES WERDAN URBANEK 7366/2 252 *VI
MGK8820 55124144B LUCIANO VIEIRA 7366/2 252 *VI
MGV6042 55123513B BENILDES MARIA DUARTE 5835/0 195
MGY1231 54251983B TEDDY ALBERTO PEREIRA 5452/1 181 *VIII
MHN2062 55123070B CRISTIANO MORETTO BRIGHENTI 7030/2 244 *I
MIN9190 55123291B XIMENEZ DISTRIBUIDORA LTDA 7366/2 252 *VI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 582/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAC2051 LE00163161 ADRIANA DE OLIVEIRA 7455/0 218 *I
AAS7438 LE00162868 JOSE AUGUSTO DE MACEDO XAVIER 7455/0 218 *I
ABK7680 LE00161014 FABIANO JOSE ROHR 7455/0 218 *I
ABV0296 LE00154462 JOSE JUAREZ ALVES PEREIRA 7455/0 218 *I
ABV7130 LE00157658 JORACI DE JESUS SANTOS 7455/0 218 *I
ABY4692 SF00170389 JOSEMAR DE OLIVEIRA 6050/3 208
ACG1515 LE00156276 ROSANE DA SILVA GONCALVES CAMPREGHER 7463/0 218 *II
ACP1000 LE00163357 ANDERSON LUIS DE SOUZA 7455/0 218 *I
ADL1141 LE00161581 MANOEL JACINTO MARTINS 7455/0 218 *I
AER4625 LE00155596 VERGELINA ZADIR GARCIA 7455/0 218 *I
AER4625 LE00155708 VERGELINA ZADIR GARCIA 7455/0 218 *I

AFB7802 SF00170050 JOSE DE MORAIS 6050/0 218 * I	CPR4414 LE00161863 GILBERTO POHL0D 7455/0 218 * I	LBJ3972 LE00159582 SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
AFC5329 LE00162247 LUIZ APARECIDO RAMOS DOS SANTOS 7455/0 218 * I	CQI6127 LE00161717 EDISON LOBAO DA SILVEIRA 7455/0 218 * I	LCX2611 LE00157119 LILIAN LEHMERT 7455/0 218 * I
AFD4311 LE00159204 STEIN COMER.DE GLP E AGUA MINERAL LTDA 7455/0 218 * I	CRY3353 LE00161407 MARILIA BACKES 7455/0 218 * I	LGV1705 SF00168776 FABIANO DOS SANTOS AGACY 6050/0 208
AFE9853 LE00154325 VANIR BUDAL DE TOLEDO 7455/0 218 * I	CTZ1072 LE00158313 ROSINEI COELHO BEPPLER 7455/0 218 * I	LNT6692 LE00156701 ROSIMERI LORENZI DA ROSA 7455/0 218 * I
AFG0219 LE00155091 CARLOS ALBERTO LEOPOLDINO FIGUEIREDO 7455/0 218 * I	CVE8771 SF00169374 JULIO CESAR MAY 6050/0 208	LNx6786 SF00170219 ALODIR ALVES DE CRISTO 6050/3 208
AFI0194 LE00162630 SEBASTIAO DOMINGOS LOPES 7455/0 218 * I	CXM9751 SF00170045 WISSAM SANTANA NSAI 6050/3 208	LOI9996 SF00169561 LEONARDO DE CAMPOS SIMOES 6050/3 208
AFP0440 LE00161708 ROMULO LIBERATO DOS SANTOS 7455/0 218 * I	DCE5780 SF00170438 DANIEL ALVES DA CRUZ 6050/3 208	LWR9898 SF00170236 ADAO DOS SANTOS PORTELA 6050/3 208
AGE6572 LE00162293 CRYSTIANE TESSEROLI DA SILVA 7455/0 218 * I	DDM2553 SF00170131 MARCELO SOUZA DE CARVALHO 6050/3 208	LWW0862 LE00158014 VAGNER ALEXANDRE 7455/0 218 * I
AGN4885 LE00162317 JOCELI PEDRO CARDOSO 7455/0 218 * I	DEE8885 LE00163011 C A VOLPI 7463/0 218 * II	LWY4977 LE00162095 RAUL CUNHA 7455/0 218 * I
AGQ7811 LE00155067 ILDO PEREIRA RODRIGUES 7455/0 218 * I	DIL0399 LE00162122 ORNANI MIGUEL ZIELINSKI 7455/0 218 * I	LWY7893 LE00160340 PAULO ROBERTO VELOSO 7455/0 218 * I
AGV4877 LE00161201 MARI NEUSA DA SILVA STEINHOFF 7455/0 218 * I	GPE8584 LE00159182 DANIEL MELLO 7455/0 218 * I	LXB3741 LE00160907 CLAUDIR PIMENTEL 7455/0 218 * I
AGV7325 LE00163110 ESTHEIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 7455/0 218 * I	GXW2446 SF00170321 JANETE DA ROSA 6050/3 208	LXC9428 LE00157652 MARINES DA SILVA 7455/0 218 * I
AHC1407 LE00163460 MAURO KULKAMP 7463/0 218 * II	GYZ3374 LE00163050 ORANDIR FERREIRA 7455/0 218 * I	LXD9340 LE00159013 EDINILSON RUDELL 7455/0 218 * I
AHI8301 LE00161861 JUCELIO BATISTA RIBEIRO 7455/0 218 * I	HBH8303 SF00168503 JOAO MARIA DE OLIVEIRA 6050/0 208	LXF6165 SF00170405 PEDRO TORQUATO 6050/3 208
AHL1581 LE00163293 CLEVERSON BAUMGARDT ANHAIA 7455/0 218 * I	HDJ2997 SF00170440 GILMARA DA SILVA FERREIRA 6050/3 208	LXH3748 LE00161188 VERONICA AGOSTINHA GONCALVES 7455/0 218 * I
AHU9556 LE00162179 MARILETE BUDAL ARINS 7455/0 218 * I	HOX3353 SF00170428 EDUARDO LUIS VENANCIO 6050/3 208	LXJ3672 LE00162664 VALDEMAR PROCOPIUK NUNES 7455/0 218 * I
AJD4114 LE00163339 JONY CARLOS MACHADO DO ROSARIO 7455/0 218 * I	HPD0076 SF00170102 ADEVAIR PEREIRA 6050/3 208	LXK6140 LE00153313 GILMAR MEDEIROS FERREIRA 7455/0 218 * I
AJG7020 LE00158342 ANDRE POUBEL COELHO 7455/0 218 * I	HPP9822 LE00163137 ADILSON SOETHE 7455/0 218 * I	LXK6140 LE00160015 GILMAR MEDEIROS FERREIRA 7455/0 218 * I
AJM1214 LE00161653 GIZELE PEREIRA DE MELO 7455/0 218 * I	HRJ0758 LE00161986 VALTER DA SILVA 7455/0 218 * I	LXK6422 SF00170092 SCHEILA FERREIRA FELIZARDO 6050/3 208
AJM1214 LE00162625 GIZELE PEREIRA DE MELO 7455/0 218 * I	HRR8732 SF00170320 MARCUS VINICIUS SANTANA 6050/3 208	LXL2219 LE00160419 MOISES COELHO 7455/0 218 * I
AJM9020 SF00170130 RODRIGO ANNES 6050/3 208	HSP2930 SF00170385 CELSO RODRIGUES DOS SANTOS 6050/3 208	LXN6765 LE00161066 LUCIANO DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
AJO7848 LE00155520 MANOEL CARDOSO SERAFIM 7463/0 218 * II	IBE3129 LE00156413 RAQUEL VINCHIGUERA 7455/0 218 * I	LXP2419 LE00163156 CARINA CHAVES 7455/0 218 * I
AJR7658 LE00161699 LUCINDA FICAGNA DA SILVA 7455/0 218 * I	IBN2992 SF00168989 ALDAIR FIGUEIRA COSTA 6050/0 208	LXR5844 LE00158140 ARILTON MADEIRA 7463/0 218 * II
AJV1351 LE00163281 MARLON PATRICK DE ANDRADE 7455/0 218 * I	ICD3528 SF00168937 DOUGLAS APARECIDO MARQUES RIBEIRO 6050/0 208	LXR7525 LE00163364 FREDDY PERCY FARFAN CHAVEZ 7455/0 218 * I
AJV5652 LE00162185 ALTAMIRO TORRES DOS SANTOS 7455/0 218 * I	ICX1133 LE00163227 ADILSON BRUGNAGO 7455/0 218 * I	LXT3195 LE00163208 JOSE MACHADO 7455/0 218 * I
AKC8586 LE00159961 ABEGAIL APARECIDA PINHEIRO RONCHI 7455/0 218 * I	IEC2366 LE00162036 RODRIGO RAFAEL GOMES 7455/0 218 * I	LXU3213 SF00169739 DIRCEU FERREIRA MACHADO 6050/3 208
AKL6495 LE00162637 NATALINO KUNEN 7455/0 218 * I	IFJ5987 SF00169339 FELICIO SCHMOELLER 6050/0 208	LXU4367 LE00160619 JUAREZ CESAR LEITE 7455/0 218 * I
AKR6080 LE00153217 DANIEL PERDONA DE SOUZA 7455/0 218 * I	IGO3057 LE00161563 VALDIR FREITAS 7455/0 218 * I	LXV4302 SF00168892 NILTON FERNANDES 6050/0 208
ALK5023 LE00160114 ADRIANO LUIZ FAGUNDES 7455/0 218 * I	IGW3915 LE00162462 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7471/0 218 * III	LXX5286 LE00156985 LILIAN LAURITA MADEIRA 7455/0 218 * I
ALM8898 LE00153737 JACKSON DIEGO SCHULLE 7455/0 218 * I	IGW3915 LE00162643 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7455/0 218 * I	LXZ4531 LE00158764 BENTO GONCALVES DA SILVA 7455/0 218 * I
ALM8898 LE00153965 JACKSON DIEGO SCHULLE 7455/0 218 * I	IGW3915 LE00162645 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7455/0 218 * I	LXZ7721 LE00161526 MARCOS BUSS 7455/0 218 * I
ALM8898 LE00155948 JACKSON DIEGO SCHULLE 7455/0 218 * I	IGW3915 LE00162646 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7463/0 218 * II	LYB7408 LE00158389 JOAO MARIA DE SIQUEIRA 7455/0 218 * I
AMI7222 LE00163410 VALDEMAR TAMANINI 7455/0 218 * I	IGW3915 LE00162659 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7471/0 218 * III	LYC2148 LE00155711 EDSON FORTUNATO DOS SANTOS 7463/0 218 * II
AMM6123 SF00170399 PAULO ROGERIO DOS SANTOS 6050/3 208	IGW3915 LE00162807 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7455/0 218 * I	LYE1701 LE00161780 ADILSON GONCALVES 7455/0 218 * I
AOX5864 LE00161551 JOAO ORLANDO ASSINI 7455/0 218 * I	IGW3915 LE00162815 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7455/0 218 * I	LYE8695 LE00152642 MURIEL BORGES FRANCA 7455/0 218 * I
AVS0070 LE00156498 ERICO AVOSANI 7455/0 218 * I	IGW3915 LE00162869 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7455/0 218 * I	LYH4342 LE00160988 JEAN CARLOS DA SILVA 7455/0 218 * I
BGD6824 LE00158852 ELPIDIO ZEFERINO ENGELS 7455/0 218 * I	IGW3915 LE00162886 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7455/0 218 * I	LYI5242 LE00161564 CARLOS HENRIQUE TAVARES 7455/0 218 * I
BLU5363 SF00168964 RONALDO ZIETZ 6050/0 208	IGW3915 LE00162949 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7455/0 218 * I	LYJ3530 SF00170416 FABIANO ANTONIO DA SILVA FELICIANO 6050/3 208
BPF4521 LE00163375 VALMOR JOAO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I	IGW3915 LE00162952 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7455/0 218 * I	LYJ5235 SF00168974 MARCIO ALBINO NUNES 6050/0 208
BRB6661 SF00170265 CARLOS APARECIDO RODRIGUES JUNIOR 6050/3 208	IGW3915 LE00162953 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7455/0 218 * I	LYJ8106 LE00162421 LINDOLFO CARVALHO DE LIMA 7455/0 218 * I
BSI7909 LE00161373 PAULO CESAR MACHADO DA ROSA 7455/0 218 * I	IGW3915 LE00162958 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7455/0 218 * I	LYK7138 SF00170206 ROGERIO BESEN 6050/3 208
BST2781 LE00162663 VALDIR MARQUES 7455/0 218 * I	IGW3915 LE00163051 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7455/0 218 * I	LYL7112 LE00161033 ADRIANA FERNANDES ALVES 7455/0 218 * I
BUM2656 LE00156414 OLIVEIRA VARGAS NETO 7463/0 218 * II	IGW3915 LE00163350 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7455/0 218 * I	LYM9211 LE00158039 ZADIR DE ANDRADE JUNIOR 7455/0 218 * I
BUN6467 SF00168437 ROSANE LEHMANN 6050/0 208	IGW3915 LE00163428 EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 7455/0 218 * I	LYP1639 LE00160943 JUCIANE FATIMA SEGANFREDO 7455/0 218 * I
BUQ3252 LE00162392 VIVALDINO DAMER DE JESUS 7455/0 218 * I	IHE0715 LE00161867 JAMILI SIBELI DA SILVA 7463/0 218 * II	LYP1985 SF00170290 GILBERTO SAMOEL LEITE 6050/3 208
BXT6291 LE00162085 AERCIO PEREIRA 7455/0 218 * I	IJZ4859 SF00169671 JOSIANE PEDRINI DOS SANTOS 6050/3 208	LYP4518 LE00154181 AQUILES MARASCH FILHO 7455/0 218 * I
BZM6656 LE00160948 TATIANA ALBINO DOS SANTOS LEGAL 7455/0 218 * I	IKS3299 LE00154213 MARCO AURELIO PAGANI GONCALVES 7455/0 218 * I	LYP4518 LE00154302 AQUILES MARASCH FILHO 7463/0 218 * II
CAA2300 LE00161685 JACI FERNANDES 7455/0 218 * I	INJ2867 LE00158571 ALEXSON DE OLIVEIRA 7471/0 218 * III	LYP5887 LE00158641 OSMAR BAUMER 7455/0 218 * I
CAI5482 LE00161458 JOSUE CORREA 7455/0 218 * I	INJ2867 LE00158576 ALEXSON DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I	LYQ0308 SF00169139 ROSSANA RIBEIRO DA SILVA SAHIUM 6050/0 208
CAJ3888 LE00159445 WILSON ANTONIO CORREA 7455/0 218 * I	JED3414 LE00162378 ADRIANO ELEUTERIO 7455/0 218 * I	LYQ2719 LE00162354 ADEMIR ALVES TINTILIANO 7455/0 218 * I
CAK1255 LE00161290 MARCIO MARTINS 7455/0 218 * I	JFK2274 LE00162292 JEFERSON ALTINO TRINDADE 7455/0 218 * I	LYQ2719 LE00163399 ADEMIR ALVES TINTILIANO 7463/0 218 * II
CAV7023 LE00162002 RENATO PADOVANI 7455/0 218 * I	JFV7265 LE00162202 SANTO COMERCIO DE CAMISAS LTDA ME 7455/0 218 * I	LYR1329 LE00161919 PAULO SERAFIM CANDINHO NETO 7455/0 218 * I
CAX4162 LE00161575 LUIZA APARECIDA MORAES 7455/0 218 * I	JLX2989 LE00157868 ANDERSON DE BORBA 7463/0 218 * II	LYR1329 LE00162291 PAULO SERAFIM CANDINHO NETO 7455/0 218 * I
CEE7126 LE00153656 DEVANEI LUIZ BOLZON 7463/0 218 * II	JPN1968 LE00155195 ALBINO NEUMANN 7455/0 218 * I	LYR9117 LE00162693 PEDRO JOAO BAUER NETO 7463/0 218 * II
CFW8363 LE00157145 TEREZINHA SARDA CESCONETTO 7455/0 218 * I	JXY0001 LE00159833 RODRIGO MAFRA DE AGUIAR 7455/0 218 * I	LYS5687 LE00163358 JEFFERSON DA SILVA MARTINS 7455/0 218 * I
CFX2761 LE00162593 ALTAIR VIEIRA DE SOUZA 7463/0 218 * II	JZH2688 LE00162881 HELIO PEDRO 7455/0 218 * I	LYY0168 LE00158893 DAVY ANDRADE DA LUZ 7455/0 218 * I
CHE6396 LE00163404 VICENTE DA CUNHA 7455/0 218 * I	KHM1773 LE00162172 LUIZ DANIEL DERETTI 7455/0 218 * I	LYY0258 LE00162053 JONAS NEZZI 7471/0 218 * III
CHU6904 LE00162325 JACSON RODRIGO MUNCH 7455/0 218 * I	KHM1773 LE00163480 LUIZ DANIEL DERETTI 7455/0 218 * I	LYY6211 LE00161672 RENATA ILDEFONSO 7455/0 218 * I
CIC5492 LE00162915 CLADIANE FLORIANI 7455/0 218 * I	KIW1980 LE00161349 VANDERLEI GIOVANELA 7455/0 218 * I	LYZ8735 LE00163352 JOSE JUTTEL 7455/0 218 * I
CID9393 LE00161940 EVANDRO VIEIRA DA SILVA 7455/0 218 * I	KKN1513 LE00160617 ADEMIR CARLOS DA SILVA 7455/0 218 * I	LZA1704 LE00161998 FRANCISLENE DA SILVA BATISTA SCHIER 7455/0 218 * I
CIP0639 LE00156368 AIRTON PEREIRA 7455/0 218 * I	KLV8553 LE00161591 REGINA MASSAKO KUSHINO 7455/0 218 * I	LZB5555 LE00162710 RITA APARECIDA DE LIMA HUGEN 7455/0 218 * I
CKZ9186 LE00160608 DALVINA MARTINS POLLESI 7455/0 218 * I	KMI225 LE00162496 JANICE FRAGOSO DOS SANTOS 7455/0 218 * I	LZB5704 LE00163169 LUCIANE VIEIRA 7463/0 218 * II
CMY1070 LE00163377 EDMAR LUIZ PACHECO 7455/0 218 * I	KPD1331 LE00162457 LEIDI DAIANI CORREIA FELICIO 7455/0 218 * I	LZB9550 LE00162620 ADRIANA ENGELMANN KRUEGER 7455/0 218 * I
CNV8514 LE00163412 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS 7455/0 218 * I	KQP3858 LE00162772 EVELISE DE DINIZ MARTINS CAMPOS 7455/0 218 * I	LZC5061 LE00161900 ANTONIO LUIS ALVES 7455/0 218 * I
COH5647 LE00163264 FLAVIO LUIZ ANDRADE 7455/0 218 * I	KQP3858 LE00162774 EVELISE DE DINIZ MARTINS CAMPOS 7455/0 218 * I	LZF3964 LE00158639 ADAIR MAY 7455/0 218 * I
CPM4464 LE00162026 BRUNO CAIO MACHADO 7455/0 218 * I	KVN0951 SF00170232 SILVIA FERNANDES 6050/3 208	LZF4308 LE00162059 MAURO SCHMIDT 7455/0 218 * I

LZJ0175 LE00157745 ELISEU RIBEIRO 7455/0 218 * I
LZJ0762 LE00162177 SILVIO JOSE DA CUNHA 7455/0 218 * I
LZJ5484 LE00162321 JUAN FELIPE LOPEZ GOMEZ 7455/0 218 * I
LZL0915 LE00163481 RENALDO KOHN 7455/0 218 * I
LZL2366 LE00162302 FLAVIO RUPPES 7455/0 218 * I
LZM9242 LE00161654 SIDINEI GOMES 7455/0 218 * I
LZO1972 LE00154826 SILVIO JOSE VOSS 7455/0 218 * I
LZP6747 SF00170145 VANDERLEI MEURER 6050/3 208
LZQ0272 SF00170186 NILTON LUIZ 6050/3 208
LZQ0909 LE00155322 JOSELITO ANTUNES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LZT3036 LE00162222 MICHELE REGINA DA SILVA 7455/0 218 * I
LZV5029 LE00156605 JOELSON JONES BORGES 7455/0 218 * I
LZW7222 LE00160893 MARCIA MARIA BEZERRA DUARTE 7455/0 218 * I
LZW7222 LE00161257 MARCIA MARIA BEZERRA DUARTE 7455/0 218 * I
LZW7222 SF00170030 MARCIA MARIA BEZERRA DUARTE 6050/3 208
LZX3700 LE00158729 JOAO BATISTA SOUZA 7455/0 218 * I
LZX6889 LE00160090 DARLAN MARCELO FERREIRA 7455/0 218 * I
LZY7255 LE00160632 ERONALDO MEDEIROS CABRAL 7455/0 218 * I
LZZ0269 LE00160024 FRANCISCA CORDEIRO VIANNA 7455/0 218 * I
LZZ5229 LE00161554 JURANDIR RODRIGUES 7455/0 218 * I
MAB7114 LE00162994 CARLOS ROBERTO PADILHA 7455/0 218 * I
MAC6780 LE00163149 JUCEMAR MAIER 7455/0 218 * I
MAG0024 LE00156044 VALDINEI GERVASIO 7455/0 218 * I
MAG0024 LE00156288 VALDINEI GERVASIO 7455/0 218 * I
MAG6325 LE00163142 ALINE FERREIRA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MAG9427 LE00161782 LAERCIO JOSE GASDA 7455/0 218 * I
MAM1654 LE00154657 GILBERTO ESPINDOLA 7455/0 218 * I
MAM7386 LE00159018 MARIO CESAR LETTE 7455/0 218 * I
MAO7462 LE00156237 GABRIELLE MARTINS DA SILVA 7463/0 218 * II
MAO8031 LE00162935 SERGIO LUIS VICENTE 7455/0 218 * I
MAO8031 LE00163307 SERGIO LUIS VICENTE 7455/0 218 * I
MAS7092 LE00163173 ALEJANDRO MARTINS RODRIGUEZ 7455/0 218 * I
MAS8253 LE00157805 RAQUEL DA SILVA 7455/0 218 * I
MAU8614 LE00150368 ELIANE SOUZA SONODA 7455/0 218 * I
MAV4608 LE00161530 ALMIR ANTONIO DIAS 7455/0 218 * I
MAV6104 LE00160546 ROBERTO CARLOS LINS CALDAS 7455/0 218 * I
MAX3745 LE00161832 AMAURI BORGES 7455/0 218 * I
MAY2302 LE00163474 HIDRAUCAR PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MAY3163 LE00161634 SEBASTIAO ANTONIO ROCHA 7455/0 218 * I
MAY3495 LE00155418 EDUARDO ALEXANDRE STEGEMANN 7455/0 218 * I
MBA8656 LE00162672 SERRALLHERIA VIDEIRA LTDA ME 7455/0 218 * I
MBD5662 LE00161232 GS FERRAMENTAS LTDA 7455/0 218 * I
MBE6475 SF00170352 ANGELA MARCIA MOREIRA TODT 6050/3 208
MBE7225 LE00162207 MAUNOIR PEDRINHO GORGES 7455/0 218 * I
MBE8292 LE00161881 ESMael MANOEL SERPA 7455/0 218 * I
MBE8459 LE00160857 EDEMAR BRANDENBURG 7455/0 218 * I
MBG1141 LE00162961 ADILSON ADRIANO VOGES 7455/0 218 * I
MBG4997 LE00162979 VALDECIR VEIGA 7455/0 218 * I
MBG5003 LE00163187 SIDNEI LIPINSKI 7455/0 218 * I
MBG6172 LE00153811 TETSUYA SHIGEOKA 7455/0 218 * I
MBG9425 LE00160794 VANESSA VIEIRA DA LUZ 7463/0 218 * II
MBH3632 LE00160711 ALEXSANDRO DOS SANTOS VICTOR 7455/0 218 * I
MBI8643 LE00162478 MARIANO HERMANO LEIPNITZ 7463/0 218 * II
MBL0251 LE00153691 VALDECI STAPPASSOLI 7455/0 218 * I
MBL7429 LE00161789 TARCISO BOSSE 7455/0 218 * I
MBM3304 PF00025914 EDUARDO RENATO MARQUES 5673/2 183
MBP1077 LE00155074 ZILMAR GALL 7455/0 218 * I
MBP6148 LE00161610 JAIR ORLANDO BARCELOS 7455/0 218 * I
MBP7000 LE00163447 GRT SERVICOS E COMERCIO LTDA ME 7455/0 218 * I
MBP7314 LE00157829 JORGE LUIZ DA SILVA 7455/0 218 * I
MBQ3749 LE00161300 JUCELIA TORRES 7455/0 218 * I
MBR4846 LE00159021 THIAGO FERNANDES LUCIANO 7455/0 218 * I
MBR9338 SF00169127 EDEMAR KNOP 6050/0 208
MBS2190 LE00154765 VANDERLEI JOSE WOSNIAK 7455/0 218 * I
MBU4856 LE00158840 ROSA HELENA SILVA DE OLIVEIRA-ME 7455/0 218 * I
MBU6412 LE00162180 ASSOC.PAIS E AMIGOS EXCEPAPAE 7455/0 218 * I

MBU6459 LE00160705 FABIO VAZ BARBOSA 7455/0 218 * I
MBX4460 SF00168771 JOAO ERNESTO SUNTAQUE 6050/0 208
MBX6502 LE00160054 G E M ASSESSORIA E COBRANCA LTDA 7455/0 218 * I
MBZ4389 LE00160628 FABIO VIEIRA 7455/0 218 * I
MBZ8150 LE00160515 JAISON ELENO RODRIGUES PEREIRA 7455/0 218 * I
MCA6687 LE00154856 ROSALVA MONTAGNA SETTI 7455/0 218 * I
MCE2742 LE00162208 DIONISIO MAZZOLLI 7455/0 218 * I
MCF7090 LE00162044 ALFREDO KERSTEN 7455/0 218 * I
MCH5407 LE00157675 MARIO SERGIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MCH5882 LE00162612 AMERICAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 7455/0 218 * I
MCJ6612 LE00161710 VILSON RICARDO KRUGER 7455/0 218 * I
MCJ6612 LE00162621 VILSON RICARDO KRUGER 7455/0 218 * I
MCK4848 LE00160666 LUIZ AUGUSTO DE FREITAS 7455/0 218 * I
MCK9662 LE00153638 PAULO CESAR SESTREM 7455/0 218 * I
MCL6957 LE00162540 PEDRO IVO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MCM1993 LE00161759 FLAVIO MARINELLI 7455/0 218 * I
MCN0584 LE00161639 LENIR GONCALVES 7455/0 218 * I
MCN0584 LE00161679 LENIR GONCALVES 7455/0 218 * I
MCN1489 LE00161132 EDGAR MAASS 7455/0 218 * I
MCN6608 LE00162115 RITA DE CASSIA ESPINDOLA 7455/0 218 * I
MCN7435 SF00170152 ARNALDO CARDOSO 6050/3 208
MCP1376 SF00170246 ADELSON WESTRUPP 6050/3 208
MCR1156 LE00158185 ADOLFO TARCISIO BOEING 7455/0 218 * I
MCR3603 LE00155043 MARIA TEREZINHA VIEIRA 7455/0 218 * I
MCR5175 LE00162963 VERONICA SIMONETTO 7455/0 218 * I
MCS0284 LE00158193 LUIZ MARCELO MUCCIOLO 7455/0 218 * I
MCT2042 LE00161793 RENATO ERNESTA 7455/0 218 * I
MCT3206 LE00162784 ELIANE VIEIRA TEODORO 7455/0 218 * I
MCV0092 LE00161886 MARIA JURACI BASTOS 7455/0 218 * I
MCV5180 SF00169515 ANTONIO JOSIAS DE SOUZA 6050/0 208
MCV6956 LE00162606 MARIA SALETE MARTINS FERNANDES 7455/0 218 * I
MCY8911 LE00161835 MONICA APARECIDA DIAS WOLF ME 7455/0 218 * I
MCZ2794 LE00161116 RODRIGO DE LIMA 7455/0 218 * I
MCZ5227 SF00169978 ANTONIO PAULO ALBANO 6050/3 208
MDAI667 LE00163123 LEO HENRIQUE SABALLA 7455/0 218 * I
MDAI834 LE00161944 DIESELNORTE COMERCIO DE PECAS LTDA ME 7455/0 218 * I
MDAI834 LE00161970 DIESELNORTE COMERCIO DE PECAS LTDA ME 7455/0 218 * I
MDA8529 LE00162257 EDINALVA COSTA GONCALVES 7463/0 218 * II
MDD2113 LE00162353 SERVI GUINCHOS NIEHUES LTDA ME 7455/0 218 * I
MDE6847 LE00160906 ANDERSON CARLOS BRUSKE 7455/0 218 * I
MDF5118 LE00162903 ROSALVO LIMA BORBA 7455/0 218 * I
MDF8009 LE00162200 LAERCIO BECKHAUSER 7455/0 218 * I
MDF8009 LE00162251 LAERCIO BECKHAUSER 7455/0 218 * I
MDG0041 LE00161697 ACEVILLE TRANSPORTES LTDA 7455/0 218 * I
MDG3869 LE00162556 VILMAR LUIS CORSO 7463/0 218 * II
MDG3869 LE00163433 VILMAR LUIS CORSO 7455/0 218 * I
MDG6132 SF00169544 TARCISO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 6050/3 208
MDH2678 LE00161714 A RONCHI COMERCIO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA ME 7455/0 218 * I
MDI8064 LE00159179 PEDRO FABIANO AFONSO 7455/0 218 * I
MDJ1964 LE00162105 LUCIANO LEONHARDT 7455/0 218 * I
MDM1785 LE00160713 DEBORA WEINGARTNER 7455/0 218 * I
MDM1824 LE00162628 SOS FREEWAY LTDA ME 7455/0 218 * I
MDN0253 LE00161776 BERNARDINO NEVES DE SOUZA FILHO 7455/0 218 * I
MDO5706 LE00156489 EDUARDO SILVA 7463/0 218 * II
MDO9148 LE00161707 DELAIR BUDAL CARDOSO KNISS 7455/0 218 * I
MDP8757 LE00154475 THIAGO BARCELOS 7455/0 218 * I
MDQ3475 SF00170177 SILVER WEIGMANN DA SILVA 6050/3 208
MDR6124 LE00162884 SIDNEI LIPINSKI 7463/0 218 * II
MDU7831 LE00160863 ODEILR SEBASTIAO MAFRA 7455/0 218 * I
MDV4022 LE00162752 SANDRA MARIA GAMBATTO 7455/0 218 * I
MDY6551 LE00161982 ELIAS FAUSTINO 7455/0 218 * I
MDZ0568 LE00158551 GABRIEL CESAR PACHECO 7455/0 218 * I
MDZ2765 LE00161627 ZEN MOTOS COMERCIO LTDA 7455/0 218 * I
MDZ3412 LE00161599 ROBSON LEWI CORREA 7455/0 218 * I
MDZ4343 LE00162019 LUIZ CARLOS PEREIRA 7455/0 218 * I
MEE8893 LE00159038 JUCELIO JOSE INACIO 7455/0 218 * I

MEF6126 LE00162919 LENIR APARECIDA AMERICO 7455/0 218 * I
MEH1276 LE00161531 OCIMAR OSNI SANTANA 7455/0 218 * I
MEH1276 LE00161810 OCIMAR OSNI SANTANA 7463/0 218 * II
MEL8824 LE00159670 JAQUELINE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MEL9098 LE00161725 RODINIR CRUZ DA SILVA 7455/0 218 * I
MEM1387 LE00161243 MARLUCCI CRISTINA ZOZ 7455/0 218 * I
MEM7697 LE00161205 SERGIO SCHULZE 7455/0 218 * I
MEN2612 LE00155698 CLAUDEMAR OLHER 7455/0 218 * I
MEP1109 LE00163445 NELSON YANETZKY 7455/0 218 * I
MEP7969 SF00170127 JAIME HESPANHOL 6050/3 208
MEQ9658 LE00163069 TOME EMANOEL DE SOUZA 7455/0 218 * I
MER7919 LE00161248 DIRCEU FERREIRA 7463/0 218 * II
MER9794 LE00163426 JOAO FRANCISCO ARRUDA 7455/0 218 * I
MES0983 LE00155408 VANIA MARIA GREIN 7455/0 218 * I
MES4955 LE00162025 DIONISIO ALBINO 7455/0 218 * I
MES9838 LE00154199 SANDRO LUIZ SCHNEIDER 7455/0 218 * I
MEU2509 LE00162873 LORENA CARLOS TIZONI 7455/0 218 * I
MEU2509 LE00163289 LORENA CARLOS TIZONI 7455/0 218 * I
MEW4073 LE00159423 JAMIR JOAO BALLOCK 7455/0 218 * I
MEY3964 LE00161788 ALLAN VIEIRA BARLETE 7455/0 218 * I
MEY3964 LE00163106 ALLAN VIEIRA BARLETE 7455/0 218 * I
MEY4838 LE00160082 VAGNER BEATO 7455/0 218 * I
MFB1560 SF00170348 HANS RICARDO SCHNEIDER 6050/3 208
MFB5238 LE00162609 LAIR DIAS DA SILVA 7455/0 218 * I
MFB6715 LE00163200 MICHELLO ONGARO 7455/0 218 * I
MFC7199 LE00161046 DEONILIO CALEGARI 7455/0 218 * I
MFC7199 LE00161922 DEONILIO CALEGARI 7455/0 218 * I
MFC7199 LE00162127 DEONILIO CALEGARI 7455/0 218 * I
MFC7199 LE00163446 DEONILIO CALEGARI 7455/0 218 * I
MFC7199 SF00170388 DEONILIO CALEGARI 6050/3 208
MFE0608 LE00161624 NIVALDO RIZZOTTO SEGUNDO 7455/0 218 * I
MFF1322 LE00160701 CLAUDIO FABIANO BORGES 7455/0 218 * I
MFG4543 LE00161670 MARCELINO TEODORO NASCIMENTO NETO 7455/0 218 * I
MFJ3709 LE00159503 RAFAEL HUMBERTO SCHOLZ 7455/0 218 * I
MFJ7248 LE00160928 NERLI ROCHA GIACOMINI 7455/0 218 * I
MFL1540 SF00170132 ELAINE CRISTINA LORENCETI 6050/3 208
MFM1242 LE00162143 PAMELA RODRIGUES DA SILVA 7455/0 218 * I
MFM1639 SF00170011 LUIZ ACACIO DA SILVA JUNIOR 6050/3 208
MFN5169 LE00162438 GUILHERME WANDERSEE NETO 7455/0 218 * I
MFO5530 LE00162681 ROLF STRELOW 7455/0 218 * I
MFP8748 LE00158495 PAULO ROBERTO VALADARES 7455/0 218 * I
MFP9580 LE00156831 JOICE MARA QUINOR 7455/0 218 * I
MFQ7762 SF00170423 CARTAO JOINVILLE COMERCIO E SERVICOS DE ESTACIONAMEN6T005 0L/T3DA 208
MFR8149 LE00160392 CLAUDIO WALDEMAR SANT ANA 7455/0 218 * I
MFV4119 LE00159345 FABIANE APARECIDA FELICIANO 7455/0 218 * I
MFW6410 LE00161047 POLIBIO BITTENCOURT COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 7463/0 218 * II
MFW6752 LE00162993 MARCO AURELIO WENIG 7455/0 218 * I
MFY7528 LE00156615 ADRIANO EMILIO SCHMIDT 7455/0 218 * I
MGD5052 LE00155167 EDSON DE SOUZA 7455/0 218 * I
MGG4661 LE00161779 NEDIR SILVEIRA 7463/0 218 * II
MGG4661 LE00162047 NEDIR SILVEIRA 7455/0 218 * I
MGK3070 LE00162120 LAIS RIBEIRO DA SILVA ME 7455/0 218 * I
MGM1100 LE00162412 NORTON MALBURG 7455/0 218 * I
MGQ0922 LE00153025 VILSON JOAO RENZETTI 7455/0 218 * I
MGV5530 LE00162278 DEONISIO PEREIRA 7455/0 218 * I
MGV6192 LE00162786 DALMI TERESINHA ZOBOLI 7455/0 218 * I
MHD1562 SF00168243 SILVEIRA EDISON FAB DE MAQ EQUIP E DISPOSI IND LTDA 6050/0 208
MHD5352 LE00156967 LEANDRO OSSEMER 7455/0 218 * I
MHH7602 LE00162079 JAQUELINE MATTEI 7455/0 218 * I
MHH7602 LE00162469 JAQUELINE MATTEI 7455/0 218 * I
MHN6052 LE00161628 ADEMIR JUNIOR VICENTE DE LIMA 7455/0 218 * I
MHN7690 LE00162696 VALFRIDO DOS SANTOS CALEGARIM 7455/0 218 * I
MHZ0690 LE00159148 MARGARETE MADEIRA 7455/0 218 * I
MIJ7660 LE00156037 ROSANGELA DA COSTA DA SILVA 7455/0 218 * I
MKT3457 LE00159364 ROSEMARY RODRIGUES 7455/0 218 * I
MLC1199 LE00155962 AUTO POSTO 99 LTDA ME 7455/0 218 * I

MMM5220 LE00162082 ALCEU BETT 7455/0 218 * I
MMM5220 LE00162125 ALCEU BETT 7455/0 218 * I
MMX4454 LE00162642 CARLOS EDUARDO LOPES DADDARIO 7455/0 218 * I
MQK5189 LE00160566 KARINI DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MYB9082 LE00160435 JUAREZ PEREIRA 7455/0 218 * I
NFD3687 LE00162551 LAERCIO DOALCEI HENNING 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALI-
DADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO N. 572 462/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor
Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ABF7859 LE00102889 OLIVIO BUENO LARA 7463/0 218 * II
ABK9265 LE00103046 JERUSA ERIG ROCHA 7455/0 218 * I
ABP8635 LE00103077 TEREZA MOTTA MASSANEIRO 7463/0 218 * II
AET5617 LE00103011 JOSE CARLOS DOS SANTOS 7455/0 218 * I
AFL4252 LE00103058 EVANDRO BORGHEZAN 7455/0 218 * I
AFQ3290 LE00103306 SILVIO MARCOS SIEDSCHLAG 7455/0 218 * I
AIX5764 LE00102525 ARCANGELO GABRIEL MUNIZ 7455/0 218 * I
AMR0229 LE00103128 VALNEI ANACLETO 7455/0 218 * I
BHR9616 LE00103256 CARLOS JOSE ZUNINO 7455/0 218 * I
BNT5239 LE00102861 SIDNEI VARALDO 7455/0 218 * I
BOY3085 LE00103241 SERGIO RETZLAFF 7455/0 218 * I
BSO2382 LE00102022 CELIA REGINA DO ROSARIO 7455/0 218 * I
BVY3820 LE00103114 RAFAEL CORREA MARCHI 7463/0 218 * II
BZN1228 LE00103432 VALMOCI DE OLIVEIRA MARTINS 7455/0 218 * I
CLB8944 LE00101585 RAUL DE OLIVEIRA AMANDIO 7455/0 218 * I
DJC7124 LE00102233 HEIDI LOSS 7463/0 218 * II
DOY8889 LE00103346 JOSE EDUARDO GALVAO DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
HRD3172 LE00103192 ANTONIO RUBENS DE SOUSA 7455/0 218 * I
IBA0110 LE00103319 RODRIGO BRSTOLIN 7455/0 218 * I
IES4321 LE00103112 VALDIR PEDRO WALTER 7455/0 218 * I
INJ2867 LE00101813 ALEXSON DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
JKT0230 LE00103277 ISMAEL JOSE TRENTINI 7455/0 218 * I
JUW4510 LE00102968 FABIO PEREIRA MENDES 7455/0 218 * I
KIB4535 LE00102169 MILENA ABARNO AMORIM 7455/0 218 * I
KLX2006 LE00103184 RAFAEL CESAR AGUIAR 7455/0 218 * I
LWS0422 LE00103111 EDEVIR RODRIGUES 7463/0 218 * II
LWT2330 LE00102620 LEANDRO DUARTE DA SILVA 7455/0 218 * I
LXE2626 LE00103100 SETEMBRINO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LXG8937 LE00102907 JOAO LUIZ MENDES DA SILVA 7471/0 218 * III
LXR0961 LE00102998 MOISES OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYB9875 LE00103080 ANTONIO LUIS PEREIRA 7455/0 218 * I
LYD5846 LE00102943 ADRIANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LYM2176 LE00102366 DALTO DANTAS BRITO 7455/0 218 * I
LZH4000 LE00103125 LORIVAL AVELINO 7455/0 218 * I
LZY3073 LE00103366 GILBERTO SOCHA 7455/0 218 * I
LZZ6144 LE00102823 MAURICIO LIPINSKI 7455/0 218 * I
MAB7906 LE00102962 ISMARINA MORAES SCHUTZ 7455/0 218 * I
MAI0918 LE00102433 OSVALDO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MAI9966 LE00103136 MARCIO VILPERT 7471/0 218 * III
MAV2681 LE00101548 MARIA HELENA DO NASCIMENTO E SILVA 7455/0 218 * I
MAV4442 LE00102351 NILTON CHRIZANSKI 7455/0 218 * I
MAV4442 LE00102419 NILTON CHRIZANSKI 7471/0 218 * III
MAX3745 LE00103162 AMAURI BORGES 7463/0 218 * II
MBC2504 LE00102978 LUIZ CARLOS KLEMANN 7455/0 218 * I
MBG5379 LE00103032 MAXSON JOSE SOARES 7455/0 218 * I
MBP1200 LE00102858 NATANAEL DA COSTA 7463/0 218 * II
MBQ9518 LE00102737 ADRIANA OENNING 7455/0 218 * I
MBS9715 LE00102929 GENECIR ZACHARIAS DA SILVA 7471/0 218 * III
MBW4967 LE00102043 JOSE EUCLIDES FAGUNDES 7463/0 218 * II
MCC1764 LE00102662 AZUIL PEREIRA GARCIA 7455/0 218 * I
MCJ7586 LE00102862 ORLANDO NESTOR GRETTTER 7455/0 218 * I
MCJ7586 LE00102940 ORLANDO NESTOR GRETTTER 7455/0 218 * I
MCL5905 LE00102239 ARNO CESAR DE SOUZA 7455/0 218 * I
MCQ7716 LE00103232 ANTONIO LUIS PEREIRA 7455/0 218 * I

MCV1933 LE00101730 MARISA APARECIDA RODRIGUES 7455/0 218 * I
MCZ5654 LE00103274 BALDOINO STEIN 7455/0 218 * I
MCZ6499 LE00102924 CLAUDIONEI DELLABENETA 7455/0 218 * I
MDA0594 LE00102885 CIRO FABIO DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MDA0594 LE00102949 CIRO FABIO DE OLIVEIRA 7471/0 218 * III
MDM5977 LE00102661 RAFAEL DOS PASSOS 7455/0 218 * I
MDN4022 LE00103236 ADILSON GORGES 7455/0 218 * I
MDO4973 LE00101899 WILLIAM JEISON RODRIGUES 7463/0 218 * II
MDR2116 LE00103316 MARCIO ROGERIO SOARES TALEVI 7455/0 218 * I
MDX5288 LE00103033 CELITO ALADIO MICHELS 7463/0 218 * II
MDZ5485 LE00102479 FERNANDO DA SILVA 7471/0 218 * III
MED9003 LE00101256 ANDERSON MACHADO DE MENEZES 7455/0 218 * I
MEE1555 LE00102645 IVONETE BRUEHMUELLER 7455/0 218 * I
MEF3506 LE00103260 VALDINEI DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MEG2904 LE00102821 VALDINEI VALDIR BALDANCA 7455/0 218 * I
MEL0411 LE00103035 ARNALDO LUIZ MOREIRA 7455/0 218 * I
MEM8696 LE00102831 JONISLEY MARCOS REINIACK 7455/0 218 * I
MER3213 LE00102986 VERA LUCIA IUCHI 7455/0 218 * I
MEW9224 LE00102757 LIERTE AMORIM MOREIRA 7455/0 218 * I
MEY0621 LE00102809 DENNIS MACHADO CAMPOS 7463/0 218 * II
MFC0262 LE00102957 INESIO JONER 7455/0 218 * I
MFF3643 LE00102918 VALDIR SOARES 7455/0 218 * I
MFF5819 LE00101764 ALINE DANIEL BENINCA 7455/0 218 * I
MFH0804 LE00102920 PAULO DIAS VIEIRA 7455/0 218 * I
MFS0628 LE00102875 EVALDO PERES DE LIMA 7455/0 218 * I
MFS3688 LE00101869 CARMEN ROSANE LOPES 7455/0 218 * I
MGE5098 LE00103208 REGINA MARIA DA CUNHA 7455/0 218 * I
MHA6330 LE00102751 JOAO GILBERTO MARON DE LIZ 7463/0 218 * II
MIK6990 LE00102769 RENATA FARIAS DE SOUZA 7455/0 218 * I
MUC2201 LE00102836 RUIVERCOSA DE MOURA 7463/0 218 * II

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALI-
DADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO N. 574 540/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor
Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAN7861 55704193B NORBERTO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
ABV7130 55111292B JORACI DE JESUS SANTOS 5541/0 181 * XVII
ACD0609 55705096B ALICIO DIAS 5541/2 181 * XVII
ACD1359 55702839B INDUSTRIA DE CONTRAPESOS CHUMBOCAR LTDA ME 5541/2 181 * XVII
ACD1359 55702981B INDUSTRIA DE CONTRAPESOS CHUMBOCAR LTDA ME 5541/2 181 * XVII
ACJ3745 55108451B MAURO ALBERTO ORNELIO DE OLIVEIRA 5541/0 181 * XVII
ACP1000 555705322B ANDERSON LUIS DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
ACP2984 55704514B DARCI MENDES 5541/2 181 * XVII
AEJ5471 55110319B VANILTON SCHWARTZ 5541/0 181 * XVII
AFG0219 55108372B CARLOS ALBERTO LEOPOLDINO FIGUEIREDO 5541/0 181 * XVII
AFN8226 55704099B OSVALDO JOAO DA SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
AFV8564 55703198B JOELSON PAWELKIEWICZ 5541/2 181 * XVII
AGY5761 55702456B JOSINEIA BORGES 5541/2 181 * XVII
AHD0105 55704287B CARMEM DIVA DE OLIVEIRA SANTOS 5541/2 181 * XVII
AHQ3641 55704196B PAULO RICARDO MIRA 5541/2 181 * XVII
AHT8064 55704008B PAULO SERGIO COSTA 5541/2 181 * XVII
AHW8552 55705099B FLAVIA CONCEICAO MONTELLI 5541/2 181 * XVII
AHZ3027 55107627B FABIANO ELIAS DE OLIVEIRA 5541/0 181 * XVII
AHZ3027 55108663B FABIANO ELIAS DE OLIVEIRA 5541/0 181 * XVII
AHZ3027 55110376B FABIANO ELIAS DE OLIVEIRA 5541/0 181 * XVII
AIC3624 55110326B ACELINO ALBRECHT 5541/0 181 * XVII
AIG5041 55702458B JOSE LUIZ SILVA 5541/2 181 * XVII
AJD4114 55704719B JONY CARLOS MACHADO DO ROSARIO 5541/2 181 * XVII
AJD4114 55704720B JONY CARLOS MACHADO DO ROSARIO 5541/2 181 * XVII
AJD4114 55705100B JONY CARLOS MACHADO DO ROSARIO 5541/2 181 * XVII
AJH4075 55704614B ADEMIR CANDADO 5541/2 181 * XVII
AJO5285 55111224B FRANCISCO OSNI TELLES DE CAMPOS 5541/0 181 * XVII
AJR7658 55110959B LUCINDA FICAGNA DA SILVA 5541/0 181 * XVII
AJV1351 55704616B MARLON PATRICK DE ANDRADE 5541/2 181 * XVII
AKA0913 55702849B GELSON LUIZ DA ROCHA 5541/2 181 * XVII

ALU9878 55704292B MAYCON DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ALV1879 55702653B FRANCINE DALL AGNOL RIBINSKI 5541/2 181 * XVII
AMK3347 55108736B CARLOS ROBERTO WERNER 5541/0 181 * XVII
AMY0050 55703526B HANS SCHADRACK 5541/2 181 * XVII
ASJ1828 55703296B CLAUDETE MACHADO 5541/2 181 * XVII
BCG1502 55113749B NIVIANE PARUCKER 5541/2 181 * XVII
BGO3774 55704018B ALTAIR BUSS BLAZIUS 5541/2 181 * XVII
BHP0082 55704477B JULIANO DE LIMA GOMES 5541/2 181 * XVII
BHP7574 55703532B AMIRTON MANOEL DA SILVA 5541/2 181 * XVII
BIL7915 55705020B BIODIELTA INDUSTRIA DE APARELHOS DE GINASTICA LTDA 5541/2 181 * XVII
BJF3949 55117808B ROSELI GONCALVES 5541/2 181 * XVII
BOS0549 55704300B CLEIDE MATIAS 5541/2 181 * XVII
BOS0549 55704380B CLEIDE MATIAS 5541/2 181 * XVII
CCT9849 55704020B MARIA BERNARDETE DOS SANTOS SILVA 5541/2 181 * XVII
CGS0674 55113111B MAURI BORTOLINI 5541/0 181 * XVII
CIZ3338 55703889B MARCELO ANTONIO DE FARIAS 5541/2 181 * XVII
CIZ3338 55703890B MARCELO ANTONIO DE FARIAS 5541/2 181 * XVII
CJD9576 55111232B KHALIL PRUNER DA SILVA 5541/0 181 * XVII
CKA9092 55703214B ALEXANDRE ZANELATO 5541/2 181 * XVII
CLI4629 55704732B KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
CLI4629 55705023B KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA 5541/2 181 * XVII
CPW7981 55704307B JOAO ARNO DELITSCH 5541/2 181 * XVII
CTB2143 55702937B DEBORA LUIZA SCHIOCHET 5541/2 181 * XVII
DAK8095 55704918B VERA LUCIA BATISTA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
DCK1862 55704481B LUZIA BERKENBROCK 5541/2 181 * XVII
DDB2463 55114069B ODINEY ROTHENBURG 5541/2 181 * XVII
DDS8519 55111570B MARCOS ALEXANDRE CEIVA 5541/0 181 * XVII
DFG1373 55113938B LUCIANE DA ROCHA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
DGW2416 55111573B MARIA IRENE FOGOLARI 5541/0 181 * XVII
DIX2221 55705240B LORENA KERTZENDORFF SOUZA 5541/2 181 * XVII
DLB4015 55703011B GERALDO DONIZETI MOSAR 5541/2 181 * XVII
EMM11331 55704742B MARLON ROBERTO BIAZOTTO 5541/2 181 * XVII
GTZ0204 55705247B VAMILSON CARDOSO PEREIRA 5541/2 181 * XVII
GUJ0642 55111240B VICENTE LIMA SESTARI 5541/0 181 * XVII
GXP2387 55704394B DANIELA DELVAN 5541/2 181 * XVII
HPH4474 55705036B RAFAEL SEVERO DIAS 5541/2 181 * XVII
HRL7045 55111127B RUBENS GRUNSCH SCHUTZLER 5541/0 181 * XVII
HxD0115 55703626B GILBERTO DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
IGF5108 55704647B VALERIA REGINA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
IGF5108 55704830B VALERIA REGINA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
IGT3092 55110913B MARIA BUKOSKI KAROLESKI 5541/0 181 * XVII
IGU7587 55114176B DULCEMAR CLASEN 5541/2 181 * XVII
IGW3915 55705136B EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 5541/2 181 * XVII
IGW3915 55705137B EVA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA 5541/2 181 * XVII
IJP4751 55705252B MARCIO LUIS DE ANDRADE 5541/2 181 * XVII
IKT5909 55109358B TANIA MARA MARTINS DA COSTA 5541/0 181 * XVII
JHI9265 55703132B JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
JPG0263 55110754B ELIAS CUNHA 5541/0 181 * XVII
JPH2900 55702486B MONIQUE FERNANDA ALVES DE LIMA 5541/2 181 * XVII
JPH2900 55702487B MONIQUE FERNANDA ALVES DE LIMA 5541/2 181 * XVII
JXY0001 55109368B RODRIGO MAFRA DE AGUIAR 5541/0 181 * XVII
JXY0001 55703330B RODRIGO MAFRA DE AGUIAR 5541/2 181 * XVII
KKF2020 55113139B ANTONIO RICARDO LINHARES PINTO 5541/0 181 * XVII
KKR2852 55702575B VILMA CORALIA EUGENIA WALTER SILVA LOMBARDI 5541/2 181 * XVII
KKR2852 55703428B VILMA CORALIA EUGENIA WALTER SILVA LOMBARDI 5541/2 181 * XVII
KKX9111 55108306B FERNANDO JOSE DE PAULA SOUZA 5541/0 181 * XVII
KQT0389 55704221B LUCIA TREICHEL LUZ 5541/2 181 * XVII
LBS6735 55114166B IRENE FAGUNDES MACHADO 5541/2 181 * XVII
LBS6735 55704551B IRENE FAGUNDES MACHADO 5541/2 181 * XVII
LOA3849 55110858B DANIELE DE OLIVEIRA SILVA 5541/0 181 * XVII
LOF9152 55117466B JUCARA CLAUDIA FERREIRA MAIA 5541/0 181 * XVII
LOF9152 55703982B JUCARA CLAUDIA FERREIRA MAIA 5541/2 181 * XVII
LOP3461 55703430B JOAO MARCELO FERREIRA COELHO 5541/2 181 * XVII
LWX5329 55703729B ANGELIN SOUZA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LWZ5648 55704554B ELIAS ALVES DE LIMA 5541/2 181 * XVII
LXA1985 55703919B OSNI ALVES JUNIOR 5541/2 181 * XVII

LXC3615 55703818B NEZILDA BARCELOS DE BORBA 5541/2 181 * XVII
LXI3403 55419819B EDERSON HAMMER 5541/0 181 * XVII
LXL5962 55704407B MARISA TUBEL 5541/2 181 * XVII
LXR0604 55704557B EDELCIO ANTONIO BINI 5541/2 181 * XVII
LXR2481 55109529B DAVID POLEZA 5541/0 181 * XVII
LXT2629 55703142B MARCELO SCHULZ 5541/2 181 * XVII
LYE6613 55704045B SANDRO LUIZ DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LYE6613 55704837B SANDRO LUIZ DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LYP9040 55704046B JOLESMAR MENEZASSO 5541/2 181 * XVII
LYJ9943 55704224B FERNANDES GOULART 5541/2 181 * XVII
LYQ2017 55704560B VILMUTE SCHUSTER 5541/2 181 * XVII
LYQ2416 55704561B ROBSON SALLIN ARAUJO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LYR1329 55704939B PAULO SERAFIM CANDINHO NETO 5541/2 181 * XVII
LYT0428 55704146B JUSTINIANA PRADO SANTOS 5541/2 181 * XVII
LYV9939 55111002B LUCIANE THAIS SCHUMACHER CARDOSO LEMA 5541/0 181 * XVII
LYY1167 55704227B MICHEL FRANCO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZF2292 55114262B CHRYSTIAN RUHER 5541/2 181 * XVII
LZG1778 55108334B BRUNA GABRIELA SCHNAIDER BOSCO 5541/0 181 * XVII
LZH1521 55704667B MARCELO GUALBERTO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZI5827 55108268B HOMERO DONIZETE DA CUNHA PEREIRA 5541/0 181 * XVII
LZJ3811 55704940B MARIA ELIZA SCHMITZ 5541/2 181 * XVII
LZK6312 55704996B EDILSON NEIDER 5541/2 181 * XVII
LZK6499 55704847B GARCIA AILTON ZSCHORNACK JUNIOR 5541/2 181 * XVII
LZS8952 55704055B ROSELETE DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LZS8952 55704056B ROSELETE DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LZS8952 55704057B ROSELETE DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LZS8952 55704237B ROSELETE DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LZV0394 55704767B ROSE HELENE ALFARTH 5541/2 181 * XVII
LZV0394 55704768B ROSE HELENE ALFARTH 5541/2 181 * XVII
LZX4819 55114286B VANDERSON APARECIDO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MAA5070 55114404B ANDERSON ALEX MATOS CALLEGAS 5541/2 181 * XVII
MAA7569 55113832B MARIA JOSE NOLLI 5541/2 181 * XVII
MAA8905 55109285B ADRIANO BECKER 5541/0 181 * XVII
MAJ6203 55704425B JESICA CARDOSO CAVALCANTE 5541/2 181 * XVII
MAK0540 55704426B FLORENCIO MAURINO MAFRA 5541/2 181 * XVII
MAN5793 55705058B EVANDRIO SILVA DE ARAUJO 5541/2 181 * XVII
MAQ2810 55704677B ROBERTO CARLOS ZEFERINO 5541/2 181 * XVII
MAP1442 55419724B CATIA REGINA ANDRE 5541/0 181 * XVII
MAR8303 55107246B GILBERTO EMILIO KOHN 5541/0 181 * XVII
MAT0112 55704999B MIRIAM ISABEL LOURENCO WISINTAINER 5541/2 181 * XVII
MAT5552 55704857B ALIDIO POHL 5541/2 181 * XVII
MAT8820 55112847B VANIO DE MORAES NOLA 5541/0 181 * XVII
MAY8396 55113577B MARIA MACEDO 5541/0 181 * XVII
MAZ1187 55704770B DIEGO LEMBECK 5541/2 181 * XVII
MBA9903 55109513B LUIS ADOQUE GONCALVES ZAMBRANO 5541/0 181 * XVII
MBB2267 55114414B MARIO CESAR VIEIRA 5541/2 181 * XVII
MBC1075 55110226B DAVI MARCELO BOSCO 5541/0 181 * XVII
MBD4373 55704859B JEFFERSON CARLOS COELHO 5541/2 181 * XVII
MBE9961 55703932B GILBERTO LANG 5541/2 181 * XVII
MBG3530 55114417B ADEMILSON PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MBM0483 55704157B EDUARDO CRUZ 5541/2 181 * XVII
MBM1217 55704575B VALDELIR JOSE BUSS 5541/2 181 * XVII
MBM1217 55704681B VALDELIR JOSE BUSS 5541/2 181 * XVII
MBM4521 55704682B ARLY KLEIN 5541/2 181 * XVII
MBN3087 55704246B SIMONE BRAGA 5541/2 181 * XVII
MBN6451 55703505B JEAN RICARDO ALVES 5541/2 181 * XVII
MBP0876 55108825B MAURO FAGUNDES DE OLIVEIRA 5541/0 181 * XVII
MBP2272 55704431B JULIANO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MBP8536 55704576B SILMARA RESENDE MARQUES 5541/2 181 * XVII
MBQ7786 55110473B LUCILENE RODRIGUES JUNQUEIRA 5541/0 181 * XVII
MBR5980 55704771B JOACIR ROBERTO MOURA 5541/2 181 * XVII
MBW1269 55109560B PASSEIO E LAZER TRANS E TURISMO LTDA ME 5541/0 181 * XVII
MBW8700 55111602B NIVIANE PARUCKER 5541/0 181 * XVII
MBW9298 55704062B EMAISA EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA 5541/2 181 * XVII
MBX8836 55704581B NELZA MARIA DE MELLO 5541/2 181 * XVII
MCA1092 55704063B VALDIR FREITAS 5541/2 181 * XVII
MCB9644 55704862B VITOR KEPKA 5541/2 181 * XVII
MCC4541 55111659B RICARDO YOSHIO HONDA 5541/0 181 * XVII
MCC6625 55704248B NILTON DA VEIGA COUTINHO 5541/2 181 * XVII
MCD4470 55704953B SOLANGE DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MCD8072 55705063B MARCOS LEANDRO MALLMANN 5541/2 181 * XVII
MCD8072 55705289B MARCOS LEANDRO MALLMANN 5541/2 181 * XVII
MCD8561 55109978B GUSTAVO FERRER SORIANO 5541/0 181 * XVII
MCG2091 55703752B MARA REGINA CORREA 5541/2 181 * XVII
MCH0244 55702809B ELISA DO NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII

MCI2453 55705176B ADILSON ALCIDES TEODORO 5541/2 181 * XVII
MCI2453 55705290B ADILSON ALCIDES TEODORO 5541/2 181 * XVII
MCK8360 55704351B UNIREAL ANALISE E ASSESSORIA DE CREDITO LTDA 5541/2 181 * XVII
MCK8360 55704865B UNIREAL ANALISE E ASSESSORIA DE CREDITO LTDA 5541/2 181 * XVII
MCK8360 55704866B UNIREAL ANALISE E ASSESSORIA DE CREDITO LTDA 5541/2 181 * XVII
MCK8360 55704954B UNIREAL ANALISE E ASSESSORIA DE CREDITO LTDA 5541/2 181 * XVII
MCK8360 55704955B UNIREAL ANALISE E ASSESSORIA DE CREDITO LTDA 5541/2 181 * XVII
MCN7079 55704584B CRISTINA BRUNS 5541/2 181 * XVII
MCQ7327 55703987B JOSIAS CORREA 5541/2 181 * XVII
MCT7776 55113586B MARCO AURELIO ALVES DA SILVA 5541/0 181 * XVII
MCV2473 55109982B EDNA IZABEL PIRES DOBNER 5541/0 181 * XVII
MCV2473 55111534B EDNA IZABEL PIRES DOBNER 5541/0 181 * XVII
MCV9300 55704587B OSCAR BAECHTOLD 5541/2 181 * XVII
MCW8653 55110870B MICHELLE MOGAMI 5541/0 181 * XVII
MCX6056 55704589B ANDREZA KARINE SCHNEIDER 5541/2 181 * XVII
MCX6056 55704780B ANDREZA KARINE SCHNEIDER 5541/2 181 * XVII
MCY0062 55704068B DOUGLAS DAVID NOVAES 5541/2 181 * XVII
MCY4486 55704591B GERONIMO FERNANDES AMADO 5541/2 181 * XVII
MCY5628 55704254B LAERCIO HAROLDO BAUER 5541/2 181 * XVII
MCY6633 55114077B ROSIMAR GEREMIAS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCZ6971 55704168B MARIA ROSELI KUHNEN BORGHEZAN DA CUNHA 5541/2 181 * XVII
MDA0090 55110890B FABIO JOSE DE SOUZA 5541/0 181 * XVII
MDA1443 55704069B JULIO DE BITTENCOURT 5541/2 181 * XVII
MDA2294 55705179B ALDENORA BEZERRA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDA2741 55704443B DOUGLAS EDWARD MICHAEL HANSEN 5541/2 181 * XVII
MDA2741 55704505B DOUGLAS EDWARD MICHAEL HANSEN 5541/2 181 * XVII
MDC2732 55704070B AMERICAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 5541/2 181 * XVII
MDC5058 55117768B JEFFERSON COMIN TEIXEIRA 5541/2 181 * XVII
MDF6999 55702515B RICARDO PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MDG6469 55704257B VALCIRIO FERNANDO HARGER 5541/2 181 * XVII
MDG6469 55704592B VALCIRIO FERNANDO HARGER 5541/2 181 * XVII
MDG6469 55704593B VALCIRIO FERNANDO HARGER 5541/2 181 * XVII
MDH5458 55416351B ANTONIO LUIZ PINHEIRO 5541/0 181 * XVII
MDI2659 55117579B GRAZIELA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MDI8789 55107762B ANA PAULA VIEIRA 5541/0 181 * XVII
MDJ8485 55110891B MARCELO ANACLETO DA FONSECA 5541/0 181 * XVII
MDJ8485 55111014B MARCELO ANACLETO DA FONSECA 5541/0 181 * XVII
MDL2609 55703989B PRICILA MAZZUCCO DE MELO 5541/2 181 * XVII
MDL2609 55703990B PRICILA MAZZUCCO DE MELO 5541/2 181 * XVII
MDL7705 55112393B MAIARA SIMONE SCHU 5541/0 181 * XVII
MDL7705 55419313B MAIARA SIMONE SCHU 5541/0 181 * XVII
MDM3121 55704596B JESSICA LOYOLA ROSA 5541/2 181 * XVII
MDO5900 55107406B THIAGO ROCHA PEREIRA 5541/0 181 * XVII
MDQ2933 55705184B LOCADORA DE VEICULOS ABN LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDR4031 55704172B ALBERTINA INACIA NUNES CARDOZO 5541/2 181 * XVII
MDS7467 55704598B TOX PRESSOTECHNIK DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTO555
4LIT/D2A 181 * XVII
MDT4678 55704074B SILVIA APARECIDA VICENTE 5541/2 181 * XVII
MDT4678 55704075B SILVIA APARECIDA VICENTE 5541/2 181 * XVII
MDU6147 55704076B SCHIMA TEXTIL LTDA 5541/2 181 * XVII
MDU6917 55117417B MAICON LUIZ DIAS 5541/0 181 * XVII
MDV9982 55704873B DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SARDAGNA LTDA 5541/2 181 * XVII
MDW2293 55117774B ZELY DUARTE VEIGA 5541/2 181 * XVII
MDX4662 55702728B VALDETE MARIVAL ALBANO 5541/2 181 * XVII
MEC8800 55704264B VIRGILIO MILBRAITZ JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MEE4072 55705339B CARLOS ALBERTO ARAUJO 5541/2 181 * XVII
MEG3683 55704178B RUBENS POERNER 5541/2 181 * XVII
MEG7655 55704265B ODACIRVENTURI 5541/2 181 * XVII
MEH2476 55704079B MARLA RUBIA LOOS 5541/2 181 * XVII
MEH3528 55704786B BENTA REINILDES DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MEI3713 55703681B RODRIGO DE GOES RICARDO 5541/2 181 * XVII
MEJ1880 55703269B LEVI TRANSPORTES LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MEJ1880 55703270B LEVI TRANSPORTES LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MEL1166 55702902B SIDEMAR DE SOUZA PADILHA 5541/2 181 * XVII
MEQ7468 55705190B GILVANO CABRAL 5541/2 181 * XVII
MER0457 55419083B GABRIEL FRANCISCO VASSOLER 5541/0 181 * XVII
MES4709 55704966B ROSITA BOEING MACHADO LOPES 5541/2 181 * XVII
MEW3732 55110010B JOAO BATISTA VIEIRA DE FARIAS 5541/0 181 * XVII
MEY1561 55109047B EDUARDO ANTONIO DOS REIS 5541/0 181 * XVII
MFA2758 55117603B AILTON PEREIRA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MFC0206 55704458B FABRICIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MFC0206 55704459B FABRICIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MFC0206 55704460B FABRICIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MFC7199 55705197B DEONILIO CALEGARI 5541/2 181 * XVII
MFE2862 55705306B ASTECA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA ME 5541/2 181 * XVII

MFE4578 55704358B GILBERTO NICOLA CASSIA FILHO 5541/2 181 * XVII
MFJ1377 55704606B FERNANDA GIRARDI 5541/2 181 * XVII
MFJ2349 55703387B SILVANO MOUTIN 5541/2 181 * XVII
MFJ3709 55113220B RAFAEL HUMBERTO SCHOLZ 5541/0 181 * XVII
MFL1540 55704270B ELAINE CRISTINA LORENCETTI 5541/2 181 * XVII
MFX8142 55703957B BERNADETE PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA MACHADO SCHILLJ5N5G41/2 181 * XVII
MFY7972 55111681B RENI TEREZINHA DOS SANTOS BAUMER 5541/0 181 * XVII
MFZ2861 55704088B VIVIANE KEPPEL 5541/2 181 * XVII
MGA8551 55704794B ELACY PONTES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGN7642 55703478B FORTE COMERCIO LTDA 5541/2 181 * XVII
MGV0003 55108772B SUELI DA SILVA 5541/0 181 * XVII
MGW3842 55704796B FABIO ROBERTO STOLLE 5541/2 181 * XVII
MGY4662 55704188B ROSANGELA TERESINHA BAULER 5541/2 181 * XVII
MHI2082 55704277B CATARINA DOS SANTOS CARDOSO 5541/2 181 * XVII
MHI7640 55704974B GEOVANI POLEZA 5541/2 181 * XVII
MHP1011 55704278B MARCIO CLOVIS SCHAEFER FILHO 5541/2 181 * XVII
MHY1290 55704712B EMERSON MARCELO BONIFACIO DA ROSA 5541/2 181 * XVII
MIM1900 55110841B ALINE BEBER DE MELLO MOREIRA 5541/0 181 * XVII
MJJ8160 55704092B ANDREA GORETE DOS SANTOS DUTRA GAO 5541/2 181 * XVII
MML1111 55110645B PAULO JORGE BATTISTI ARCHER JUNIOR 5541/0 181 * XVII
MVG8290 55117330B ROSANA CELIA BUENO DA ROCHA 5541/0 181 * XVII
MVN3340 55704192B DOUGLAS ZIMMERMANN MACHADO 5541/2 181 * XVII
NFE6933 55704281B RDB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 555/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AGR5603 55105638B JEAN DA SILVA 6050/1 208
AHV6520 55114540B ANTONIO VERALDO SUDA 5916/1 202 * II
AKX1677 55112623B LEANDRO KLETKE LOURENCO CIDRAL 6050/1 208
HBM5371 55114604B SILVIO EDGAR LEMOS 5541/4 181 * XVII
JFX8140 55114826B VALDIR SCHAADT 6050/1 208
LYN1968 55114493B JOAO JOSE LOPES 5746/1 187 * I
LYX0085 55111491B ROBSON NISHIDA LOPES 5541/4 181 * XVII
MAE1725 55114753B MAXICRON IND DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA 5541/4 181 * XVII
MBC2321 55114468B JOSE MARCOS TEIXEIRA 5738/0 186 * II
MBK8901 55106631B MARCIA SALETE PRICHOA 5568/0 181 * XIX
MBM6292 55110134B JOAO ANTONIO DA COSTA CIDRAL 5819/2 193
MBP3988 55114549B MARILUCIA HAEFLIGER KUREK 5916/1 202 * II
MBT3161 55111397B MARCOS VINICIUS DE BRAGA 6050/1 208
MCG9868 55114634B ADAO TEIXEIRA FRANCA 5460/0 181 * IX
MDI5076 55111488B VANESSA MARIA DALPRA 5916/1 202 * II
MDN5617 55114698B MAICON LUIS DE MELLO 6050/1 208
MDR7918 55112973B EDNALDO OLIVEIRA GAMA 5541/1 181 * XVII
MDV7749 55106593B ANDRE GUSTAVO MENDES 5452/0 181 * VIII
MEE2842 55117265B VILSSONEI GERALDO 5568/0 181 * XIX
MEK3088 55114539B SAFI FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA 5916/1 202 * II
MER3213 55114499B VERA LUCIA IUCHI 5401/0 181 * III
MES5787 55109700B VECTOR SERVICOS TECNICOS EM GEOMATICA LTDA 5460/0 181 * IX
MFX6870 55107741B VOLNEI FRONZA 5509/0 181 * XIII
MGS7422 55114554B IMOBILIARIA ROVEDA LTDA 5541/1 181 * XVII
MGU3902 55106994B DENISE DUARTE 5550/0 181 * XVIII
MGV6042 55105645B BENILDES MARIA DUARTE 6122/0 214 * I
MJN7350 55114853B MARCIO FERNANDES DE ALMEIDA 5550/0 181 * XVIII
MUY2374 55110059B JOSIANE SANT ANNA PEREZ 6050/1 208
NGE2515 55111497B ANITA OLIVEIRA DE MARIA 5568/0 181 * XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Julio Fialkoski
Diretor Presidente da Conurb

CONTRATOS	
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ SERVIÇO DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATOS DE CONTRATOS	
2º Termo Aditivo	
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 064/2007.	
Contrato Administrativo de n.º 051/2008.	
Contratado: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.	
CNPJ/MF: 90.251.109/0001-94.	
Objeto: Aquisição de Medicamentos.	
Motivação: Trata-se de aditivo nos itens 03, 11, 12, 25, 48, 53, 54, 58 e 60, conforme cláusula oitava item "a", indispensável para o Hospital.	
Valor Total: R\$ 316,14 (trezentos e dezesseis reais e quatorze centavos).	
Data: 04/09/2008.	
2º Termo Aditivo	
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 064/2007.	
Contrato Administrativo de n.º 052/2008.	
Contratado: Distribuidora de Medicamentos Anb Farma Ltda.	
CNPJ/MF: 73.773.129/0001-06.	
Objeto: Aquisição de Medicamentos.	
Motivação: Trata-se de aditivo no item 05, conforme cláusula oitava item "a", indispensável para o Hospital.	
Valor Total: R\$ 6.784,26 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).	
Data: 04/09/2008.	
2º Termo Aditivo	
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 064/2007.	
Contrato Administrativo de n.º 053/2008.	
Contratado: Genésio A Mendes & Cia Ltda.	
CNPJ/MF: 82.873.068/0001-40.	
Objeto: Aquisição de Medicamentos.	
Motivação: Trata-se de aditivo nos itens 23, 26, 27 e 27, conforme cláusula oitava item "a", indispensável para o Hospital.	
Valor Total: R\$ 14.287,00 (quatorze mil duzentos e oitenta e sete reais).	
Data: 04/09/2008.	

1º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 064/2007.
Contrato Administrativo de n.º 061/2008.
Contratado: AB Farmo Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ/MF: 04.301.884/0001-75.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Motivação: Trata-se de aditivo no item 01, conforme cláusula oitava item "a", indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Data: 04/09/2008.
2º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 064/2007.
Contrato Administrativo de n.º 067/2008.
Contratado: Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ/MF: 04.355.394/0001-51.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Motivação: Trata-se de aditivo no item 07, conforme cláusula oitava item "a", indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).
Data: 04/09/2008.
3º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 064/2007.
Contrato Administrativo de n.º 068/2008.
Contratado: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Motivação: Trata-se de aditivo nos itens 05, 09, 18, 23, 40 e 54, conforme cláusula oitava item "a", indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 8.722,30 (oito mil setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
Data: 04/09/2008.
1º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 064/2007.
Contrato Administrativo de n.º 069/2008.
Contratado: Prodiet Farmacêutica Ltda.
CNPJ/MF: 81.887.838/0001-40.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Motivação: Trata-se de aditivo nos itens 01, 02, 03, 14, 15 e 27, conforme cláusula oitava item "a", indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 2.891,73 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).
Data: 05/09/2008.
Silvana dos Santos Machado
<i>Coordenadora do Serviço de Licitação</i>
Ary Giovanni Santangelo
<i>Diretor Presidente</i>

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ SERVIÇO DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATOS DE CONTRATOS
3º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 064/2007.
Contrato Administrativo de n.º 051/2008.
Contratado: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ/MF: 90.251.109/0001-94.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Motivação: Trata-se de aditivo nos itens 03, 08, 10, 11, 20, 23, 24, 25, 28, 35, 37, 48, 50, 51, 54 e 60, conforme cláusula oitava item "a", indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 3.280,87 (três mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).
Data: 03/10/2008.
2º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 064/2007.
Contrato Administrativo de n.º 064/2008.
Contratado: Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ/MF: 06.629.745/0001-09.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Motivação: Trata-se de aditivo no item 02, 05 e 06, conforme cláusula oitava item "a", indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 661,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos).
Data: 03/10/2008.
Silvana dos Santos Machado
<i>Coordenadora do Serviço de Licitação</i>
Ary Giovanni Santangelo
<i>Diretor Presidente</i>
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ SERVIÇO DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATOS DE CONTRATOS
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 020/2008.
Contrato Administrativo de n.º 160/2008.
Contratado: Ilhatec Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
CNPJ/MF: 00.612.686/0001-71.
Objeto: Aquisição de Móveis e Utensílios Hospitalares e Para Escritório.

Motivação: Trata-se de Aquisição de Móveis e Utensílios Hospitalares e Para Escritório, indispensável para o Hospital Municipal São José.
Valor Total: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Termo Inicial: 21 de novembro de 2008.
Termo Final: 21 de dezembro de 2008.
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 020/2008.
Contrato Administrativo de n.º 161/2008.
Contratado: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul LTDA.
CNPJ/MF: 95.433.397/0001-11.
Objeto: Aquisição de Móveis e Utensílios Hospitalares e Para Escritório.
Motivação: Trata-se de Aquisição de Móveis e Utensílios Hospitalares e Para Escritório, indispensável para o Hospital Municipal São José.
Valor Total: R\$ 25.819,68 (vinte e cinco mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).
Termo Inicial: 21 de novembro de 2008.
Termo Final: 21 de dezembro de 2008.
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 020/2008.
Contrato Administrativo de n.º 162/2008.
Contratado: Metalúrgica Hospitalar Indústria e Comércio de Aparelhos Eletromedicos LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 82.301.789/0001-85.
Objeto: Aquisição de Móveis e Utensílios Hospitalares e Para Escritório.
Motivação: Trata-se de Aquisição de Móveis e Utensílios Hospitalares e Para Escritório, indispensável para o Hospital Municipal São José.
Valor Total: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).
Termo Inicial: 21 de novembro de 2008.
Termo Final: 21 de dezembro de 2008.
Silvana dos Santos Machado
<i>Coordenadora do Serviço de Licitação</i>
Ary Giovanni Santangelo
<i>Diretor Presidente</i>

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO
CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 012/2008.
Contrato Administrativo de n.º 136/2008.
Contratado: Cirurgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ/MF: 79.250.676/0001-93.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Trata-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 38.866,80 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Termo Inicial: 10 de novembro de 2008.
Termo Final: 31 de dezembro de 2008.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 012/2008.
Contrato Administrativo de n.º 138/2008.
Contratado: Laboratórios B. Braun S/A.
CNPJ/MF: 31.673.254/0001-02.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Trata-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 62.995,60 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
Termo Inicial: 10 de novembro de 2008.
Termo Final: 31 de dezembro de 2008.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 012/2008.
Contrato Administrativo de n.º 141/2008.
Contratado: Contatti Comércio e Representações LTDA.
CNPJ/MF: 90.108.283/0001-82.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.

Motivação: Trata-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 77.152,50 (setenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Termo Inicial: 10 de novembro de 2008.
Termo Final: 31 de dezembro de 2008.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 012/2008.
Contrato Administrativo de n.º 142/2008.
Contratado: Point Suture do Brasil Ind. Fios Cirúrgicos LTDA.
CNPJ/MF: 12.340.717/0001-61.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Trata-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 25.429,44 (vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Termo Inicial: 10 de novembro de 2008.
Termo Final: 31 de dezembro de 2008.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 012/2008.
Contrato Administrativo de n.º 146/2008.
Contratado: Cointer Material Médico Hospitalar LTDA.
CNPJ/MF: 03.800.317/0001-09.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Trata-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 120.698,16 (cento e vinte mil seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).
Termo Inicial: 10 de novembro de 2008.
Termo Final: 31 de dezembro de 2008.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 012/2008.
Contrato Administrativo de n.º 147/2008.
Contratado: Comercial Hospitalar Salles LTDA.
CNPJ/MF: 87.935.300/0001-40.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Trata-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 20.645,80 (vinte mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
Termo Inicial: 10 de novembro de 2008.
Termo Final: 31 de dezembro de 2008.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 012/2008.
Contrato Administrativo de n.º 152/2008.
Contratado: Medville Farmacêutica LTDA-EPP.
CNPJ/MF: 06.000.936/0001-07.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Trata-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Termo Inicial: 10 de novembro de 2008.
Termo Final: 31 de dezembro de 2008.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 012/2008.
Contrato Administrativo de n.º 153/2008.
Contratado: Euromed Comércio e Importação LTDA.
CNPJ/MF: 02.769.002/0001-75.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Trata-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 13.479,00 (treze mil quatrocentos e setenta e nove reais).
Termo Inicial: 10 de novembro de 2008.
Termo Final: 31 de dezembro de 2008.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 012/2008.
Contrato Administrativo de n.º 155/2008.
Contratado: Exatech Indústria e Comércio LTDA.
CNPJ/MF: 01.072.992/0001-25.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Trata-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 2.837,79 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).
Termo Inicial: 10 de novembro de 2008.
Termo Final: 31 de dezembro de 2008.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 012/2008.
Contrato Administrativo de n.º 157/2008.
Contratado: Medclean Comercial LTDA.
CNPJ/MF: 03.921.280/0001-69.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Trata-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 1.583,40 (um mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).
Termo Inicial: 10 de novembro de 2008.
Termo Final: 31 de dezembro de 2008.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 012/2008.
Contrato Administrativo de n.º 159/2008.
Contratado: ML – Comércio, Importação e Exportação de Material Médico Hospitalar LTDA EPP.
CNPJ/MF: 04.909.848/0001-99.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Trata-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 3.782,10 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos).
Termo Inicial: 10 de novembro de 2008.
Termo Final: 31 de dezembro de 2008.

Silvana dos Santos Machado
Coordenadora do Serviço de Licitação

Ary Giovanni Santangelo
Diretor Presidente

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rogério Caldana. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO:** Jornal A Notícia. **DIAGRAMAÇÃO:** Girardi Junior Editora Ltda. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.